



DIOGRANDE

DIÁRIO OFICIAL DE CAMPO GRANDE-MS

Registro n. 26.965, Livro A-48, Protocolo n. 244.286, Livro A-10
4º Registro Notarial e Registral de Títulos e Documentos da Comarca de Campo Grande - Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXIII n. 6.164 - terça-feira, 29 de dezembro de 2020

17 páginas

PARTE I

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

REPUBLICA-SE O ANEXO ÚNICO AO DECRETO N. 14.439, DE 17 DE AGOSTO DE 2020, POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL, PUBLICADO NO DIOGRANDE N. 6.049 DE 2 DE SETEMBRO DE 2020.

ANEXO ÚNICO											
DECRETO n. 14.439 DE 27 DE AGOSTO DE 2020.											
UG		Programa de Trabalho						El. de Desp	Fonte		
Cód.	Esfera	Sigla	Mod	Função	Sub Função	Programa	Ação	Código	Código	Anulação	Suplementação
3000	F	SISEP	90	15	451	29	1003	339035	191	2.733.000,00	-
3000	F	SISEP	90	15	451	29	1003	449051	191	2.733.000,00	-
Total										5.466.000,00	-
0249	F	AGEREG	90	4	130	42	4038	339047	110	-	23.000,00
Total										-	23.000,00
1035	S	FMS	90	10	301	17	3001	449051	102	-	25.000,00
Total										-	25.000,00
1132	F	FUNSAT	90	11	334	32	4031	339048	100	-	2.900.000,00
Total										-	2.900.000,00
1630	S	FMAS	50	8	244	24	4022	335043	129	-	220.000,00
1630	S	FMAS	50	8	244	24	4023	335043	129	-	230.000,00
1630	S	FMAS	90	8	244	24	4022	339030	129	-	1.000.000,00
1630	S	FMAS	90	8	244	24	4023	339030	129	-	1.000.000,00
Total										-	2.450.000,00
2021	F	FUNESP	90	27	812	26	4029	339093	100	-	60.000,00
Total										-	60.000,00
3100	F	SEMADUR	90	15	122	15	2046	339092	100	-	8.000,00
Total										-	8.000,00
Total Geral										5.466.000,00	5.466.000,00

REPUBLICA-SE O ANEXO ÚNICO AO DECRETO N. 14.464, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020, POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL, PUBLICADO NO DIOGRANDE N. 6.078 DE 1º DE OUTUBRO DE 2020.

ANEXO ÚNICO											
DECRETO n. 14.464 DE 21 DE SETEMBRO DE 2020.											
UG		Programa de Trabalho						El. de Desp	Fonte		
Cód.	Esfera	Sigla	Mod	Função	Sub Função	Programa	Ação	Código	Código	Anulação	Suplementação
0246	F	AGETTRAN	90	26	782	3	4002	339030	171	1.038.000,00	-
0246	F	AGETTRAN	90	26	782	3	4002	339039	171	500.000,00	-
0246	F	AGETTRAN	90	26	782	3	4003	339039	171	406.000,00	-
0246	F	AGETTRAN	90	26	782	3	4004	339039	171	500.000,00	-
Total										2.444.000,00	-
0909	F	SEMED	90	12	361	7	1002	449051	115	1.800.000,00	-
0909	F	SEMED	90	12	361	7	1002	449052	115	1.000.000,00	-
0909	F	SEMED	90	12	122	8	2017	449052	100	210.000,00	-
0909	F	SEMED	90	12	122	8	2017	449052	101	1.000.000,00	-
Total										4.010.000,00	-
1035	S	FMS	90	10	302	17	4015	319011	100	13.000.000,00	-
1035	S	FMS	90	10	302	17	4015	319011	112	3.500.000,00	-
Total										16.500.000,00	-

2021	F	FUNESP	90	27	812	26	4029	449051	100	650.000,00	-
Total										650.000,00	-
2600	F	SEFIN	90	28	843	45	9003	329021	100	2.639.000,00	-
Total										2.639.000,00	-
2800	F	SEGOV	90	14	422	38	2034	449052	100	50.000,00	-
Total										50.000,00	-
3000	F	SISEP	90	15	451	29	1003	449051	100	900.000,00	-
3000	F	SISEP	90	15	451	29	1003	449051	190	120.000,00	-
3000	F	SISEP	90	15	451	29	1004	449051	123	1.000.000,00	-
3000	F	SISEP	90	15	451	29	1004	449051	190	850.000,00	-
3000	F	SISEP	90	26	782	3	2029	449051	100	300.000,00	-
3000	F	SISEP	90	26	782	3	2029	449051	190	1.300.000,00	-
3000	F	SISEP	90	15	452	29	2031	339030	100	150.000,00	-
3000	F	SISEP	90	15	452	29	2031	449051	117	1.026.000,00	-
3000	F	SISEP	90	15	452	29	2031	449052	190	200.000,00	-
3000	F	SISEP	90	26	782	29	2032	449039	100	150.000,00	-
3000	F	SISEP	90	26	782	29	2032	449051	190	100.000,00	-
3000	F	SISEP	90	26	782	29	2032	449052	190	50.000,00	-
3000	F	SISEP	90	15	122	44	2039	449051	190	850.000,00	-
3000	F	SISEP	90	15	122	44	2039	449052	190	150.000,00	-
Total										7.146.000,00	-
3100	F	SEMADUR	90	15	452	16	2007	339035	190	300.000,00	-
3100	F	SEMADUR	90	15	452	16	2007	339039	190	700.000,00	-
Total										1.000.000,00	-
0909	F	SEMED	90	12	365	7	2014	339032	101	-	2.250.000,00
0909	F	SEMED	90	12	365	7	2014	339032	115	-	3.250.000,00
0909	F	SEMED	90	12	361	7	2015	339032	101	-	3.700.000,00
0909	F	SEMED	90	12	361	7	2015	339032	115	-	3.300.000,00
Total										-	12.500.000,00
1132	F	FUNSAT	90	11	334	32	4031	339032	100	-	269.000,00
1132	F	FUNSAT	90	11	334	32	4031	339033	100	-	375.000,00
1132	F	FUNSAT	90	11	334	32	4031	339039	100	-	1.075.000,00
1132	F	FUNSAT	90	11	334	32	4031	339048	100	-	3.030.000,00
1132	F	FUNSAT	90	11	122	33	4033	339047	100	-	11.000,00
1132	F	FUNSAT	90	11	122	33	4033	339091	100	-	5.000,00
1132	F	FUNSAT	90	11	122	33	4033	339092	100	-	130.000,00
Total										-	4.895.000,00
1630	S	FMAS	50	8	244	24	4022	335043	129	-	450.000,00
1630	S	FMAS	50	8	244	24	4023	335043	129	-	200.000,00
1630	S	FMAS	90	8	244	24	4022	449052	129	-	15.000,00
Total										-	665.000,00
2600	F	SEFIN	90	28	129	11	9005	339047	100	-	6.000.000,00
Total										-	6.000.000,00
2900	S	SAS	90	8	122	27	2024	339092	100	-	50.000,00
Total										-	50.000,00
3000	F	SISEP	90	15	452	29	2031	339030	117	-	10.000.000,00
Total										-	10.000.000,00
3800	F	SESDE	90	6	122	23	2019	339030	100	-	320.000,00
Total										-	320.000,00
3900	F	GAPRE	90	14	422	50	2055	339047	100	-	9.000,00
Total										-	9.000,00
Total Geral										34.439.000,00	34.439.000,00

PREFEITO.....Marcos Marcello Trad
 Vice-Prefeita.....Adriane Barbosa Nogueira Lopes
 Procurador-Geral do Município.....Alexandre Ávalo Santana
 Chefe de Gabinete do PrefeitoAlex de Oliveira Gonçalves
 Secretário Munic. de Governo e Relações Institucionais
Antônio César Lacerda Alves
 Secretário Munic. da Controladoria-Geral de Fiscalização e Transparência.....
Luiz Afonso de Freitas Gonçalves
 Secretário Especial de Segurança e Defesa Social.....Valério Azambuja
 Secretário Munic. de Finanças e Planejamento.....Pedro Pedrossian Neto
 Secretário Munic. de Gestão.....Agenor Mattiello
 Secretário Munic. de Infraestrutura e Serviços Públicos.....Rudi Fiorese
 Secretário Munic. de Meio Ambiente e Gestão Urbana.....Luiz Eduardo Costa
 Secretário Munic. de Desenvolvimento Econômico e de Ciência e Tecnologia.....
Herbert Assunção de Freitas
 Secretária Munic. de Educação.....Elza Fernandes Ortelhado
 Secretário Munic. de Saúde.....José Mauro Pinto de Castro Filho
 Secretário Munic. de Assistência Social.....José Mario Antunes da Silva
 Secretário Munic. de Cultura e Turismo.....Max Antônio Freitas da Cruz
 Subsecretário de Defesa dos Direitos Humanos
Wellington Kester de Oliveira Uliana
 Subprefeito da Subprefeitura de Anhanduí.....Ernesto Francisco dos Santos

Subprefeito da Subprefeitura de Rochedinho.....Silvio Alexandre Ferreira
 Subsecretária de Políticas para a MulherElza Maria Verlangieri Loschi
 Subsecretária do Bem-Estar Animal.....Ana Cristina Camargo de Castro
 Subsecretária de Políticas para a Juventude
Laura Marina Ferreira Sousa de Miranda
 Subsecretário de Proteção e Defesa do ConsumidorVinícius Viana Alves Correa
 Diretora-Presidente do Instituto Munic. de Previdência de Campo Grande.....
Camilla Nascimento de Oliveira
 Diretor-Presidente da Agência Munic. de Habitação e Assuntos Fundiários
Eneas José de Carvalho Netto
 Diretora-Presidente da Agência Munic. de Meio Ambiente e Planejamento Urbano ..
Berenice Maria Jacob Domingues
 Diretor-Presidente da Agência Munic. de Regulação dos Serviços Públicos.....
Vinícius Leite Campos
 Diretor-Presidente da Agência Munic. de Transporte e Trânsito
Janine de Lima Bruno
 Diretor-Presidente da Agência Munic. de Tecnologia da Informação e Inovação.....
Paulo Fernando Garcia Cardoso
 Diretor-Presidente da Fundação Munic de EsportesRodrigo Barbosa Terra
 Diretor-Presidente da Fundação Social do Trabalho de Campo Grande
Luciano Silva Martins

REPUBLICA-SE O ANEXO ÚNICO AO DECRETO N. 14.510, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020, POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL, PUBLICADO NO DIOGRANDE N. 6.106 DE 30 DE OUTUBRO DE 2020.

ANEXO ÚNICO											
DECRETO n. 14.510, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.											
UG		Programa de Trabalho					El. de Desp		Fonte		
Cód.	Esfera	Sigla	Mod	Função	Sub Função	Programa	Ação	Código	Código	Anulação	Suplementação
0524	S	IMPCG	90	9	122	52	4050	339039	103	350.000,00	-
0524	S	IMPCG	90	9	272	55	9002	339091	103	100.000,00	-
Total										450.000,00	-
1035	S	FMS	90	10	301	17	3001	449052	114	1.000.000,00	-
1035	S	FMS	90	10	302	17	3002	449052	114	2.500.000,00	-
1035	S	FMS	90	10	301	17	4012	319011	102	1.285.000,00	-
1035	S	FMS	90	10	301	17	4012	339030	102	3.000.000,00	-
1035	S	FMS	90	10	301	17	4012	339039	102	1.500.000,00	-
1035	S	FMS	90	10	301	17	4012	449052	102	300.000,00	-
1035	S	FMS	90	10	301	17	4012	449052	128	1.500.000,00	-
1035	S	FMS	90	10	305	17	4014	319011	102	3.000.000,00	-
1035	S	FMS	90	10	302	17	4015	339030	102	3.000.000,00	-
1035	S	FMS	90	10	302	17	4015	339039	102	3.000.000,00	-
1035	S	FMS	90	10	302	17	4015	449052	181	300.000,00	-
1035	S	FMS	90	10	122	18	4021	319011	102	4.000.000,00	-
1035	S	FMS	90	10	122	18	4021	339030	102	600.000,00	-
1035	S	FMS	90	10	122	18	4021	449052	102	400.000,00	-
1035	S	FMS	90	10	122	18	4021	449052	114	600.000,00	-
Total										25.985.000,00	-
3000	F	SISEP	90	15	451	29	1003	339036	191	2.000.000,00	-
3000	F	SISEP	90	15	451	29	1003	449051	191	1.784.000,00	-
3000	F	SISEP	90	26	782	3	2029	449051	190	11.246.000,00	-
3000	F	SISEP	90	26	782	29	2032	449051	127	231.000,00	-
3000	F	SISEP	90	26	782	29	2032	449052	123	150.000,00	-
Total										15.411.000,00	-
0241	F	PLANURB	90	15	451	30	4046	319011	100	-	140.000,00
Total										-	140.000,00
1035	S	FMS	90	10	305	17	4014	319011	114	-	1.000.000,00
1035	S	FMS	90	10	305	17	4014	319011	181	-	4.696.000,00
1035	S	FMS	90	10	302	17	4015	319011	114	-	5.148.000,00
1035	S	FMS	90	10	302	17	4015	319011	131	-	2.100.000,00
1035	S	FMS	90	10	302	17	4018	319011	114	-	2.058.000,00
1035	S	FMS	91	10	305	17	4014	319113	114	-	1.000.000,00
1035	S	FMS	91	10	302	17	4015	319113	100	-	16.500.000,00
1035	S	FMS	91	10	302	17	4015	319113	114	-	4.884.000,00
1035	S	FMS	91	10	302	17	4015	319113	131	-	2.100.000,00
1035	S	FMS	91	10	302	17	4018	319113	114	-	2.000.000,00
Total										-	41.486.000,00
2026	F	AMHASF	91	16	482	10	4007	319113	110	-	220.000,00
Total										-	220.000,00
Total Geral										41.846.000,00	41.846.000,00

REPUBLICA-SE O ANEXO ÚNICO AO DECRETO N. 14.526, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020, POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL, PUBLICADO NO DIOGRANDE N. 6.127 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

ANEXO ÚNICO											
DECRETO n. 14.526, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020.											
UG		Programa de Trabalho					El. de Desp		Fonte		
Cód.	Esfera	Sigla	Mod	Função	Sub Função	Programa	Ação	Código	Código	Anulação	Suplementação
1035	S	FMS	90	10	301	17	3001	339093	102	482.000,00	-
1035	S	FMS	90	10	301	17	3001	449052	102	697.000,00	-
1035	S	FMS	90	10	301	17	4012	339030	102	741.000,00	-
1035	S	FMS	90	10	301	17	4012	339092	114	1.413.000,00	-
1035	S	FMS	90	10	305	17	4014	339039	102	400.000,00	-

1035	S	FMS	90	10	305	17	4014	339092	114	1.000.000,00	-
1035	S	FMS	90	10	302	17	4015	339092	114	2.300.000,00	-
1035	S	FMS	90	10	302	17	4015	449052	102	273.000,00	-
1035	S	FMS	90	10	302	17	4019	339039	102	6.000.000,00	-
1035	S	FMS	90	10	302	17	4019	339039	114	10.000.000,00	-
Total										23.306.000,00	-
3000	F	SISEP	90	15	451	29	1003	449051	123	4.520.000,00	-
3000	F	SISEP	90	15	451	29	1004	449051	123	5.000.000,00	-
3000	F	SISEP	90	26	782	3	2029	449051	190	5.000.000,00	-
3000	F	SISEP	90	15	452	29	2031	339039	117	11.920.000,00	-
Total										26.440.000,00	-
0241	F	PLANURB	90	15	122	49	4045	319013	100	-	140.000,00
Total										-	140.000,00
0505	F	SEGES	91	4	122	40	2035	319113	100	-	600.000,00
Total										-	600.000,00
0506	S	EGM-SEGES	90	9	272	55	9006	319003	100	-	100.000,00
Total										-	100.000,00
0909	F	SEMED	90	12	365	7	2014	319011	118	-	6.000.000,00
0909	F	SEMED	90	12	361	7	2015	319011	101	-	16.500.000,00
0909	F	SEMED	90	12	361	7	2015	319011	118	-	12.000.000,00
0909	F	SEMED	91	12	365	7	2014	319113	118	-	1.500.000,00
0909	F	SEMED	91	12	361	7	2015	319113	118	-	6.300.000,00
Total										-	42.300.000,00
1132	F	FUNSAT	90	11	334	32	4031	319011	100	-	101.000,00
1132	F	FUNSAT	90	11	122	33	4033	319011	100	-	199.000,00
Total										-	300.000,00
2021	F	FUNESP	90	27	812	26	4029	319004	100	-	20.000,00
2021	F	FUNESP	90	27	812	26	4029	319011	100	-	400.000,00
2021	F	FUNESP	90	27	812	26	4029	319013	100	-	30.000,00
2021	F	FUNESP	91	27	812	26	4029	319113	100	-	20.000,00
Total										-	470.000,00
2024	F	AGETEC	90	4	122	48	4044	319011	100	-	395.000,00
2024	F	AGETEC	90	4	122	48	4044	319013	100	-	50.000,00
2024	F	AGETEC	90	4	126	36	4057	319011	100	-	585.000,00
2024	F	AGETEC	90	4	126	36	4057	319013	100	-	10.000,00
Total										-	1.040.000,00
2600	F	SEFIN	91	4	129	11	2021	319113	100	-	300.000,00
Total										-	300.000,00
2700	F	PGM	91	2	62	21	2040	319113	100	-	400.000,00
Total										-	400.000,00
2800	F	SEGOV	91	4	122	21	2012	319113	100	-	380.000,00
2800	F	SEGOV	90	14	422	37	2033	449052	190	-	200.000,00
Total										-	580.000,00
2900	S	SAS	90	8	122	27	2024	319011	100	-	300.000,00
2900	S	SAS	90	8	122	27	2024	319013	100	-	86.000,00
2900	S	SAS	91	8	122	27	2024	319113	100	-	300.000,00
Total										-	686.000,00
3000	F	SISEP	91	15	452	29	2031	319113	100	-	200.000,00
Total										-	200.000,00
3100	F	SEMADUR	90	18	541	16	2008	339093	123	-	1.400.000,00
3100	F	SEMADUR	91	15	122	15	2046	319113	100	-	400.000,00
Total										-	1.800.000,00
3200	F	SEDESC	90	20	601	13	2049	319004	100	-	660.000,00
3200	F	SEDESC	91	20	601	13	2049	319113	100	-	20.000,00
Total										-	680.000,00
3800	F	SESDE	91	6	122	23	2019	319113	100	-	150.000,00
Total										-	150.000,00
Total Geral										49.746.000,00	49.746.000,00

REPUBLICA-SE O ANEXO ÚNICO AO DECRETO N. 14.534, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020, POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL, PUBLICADO NO DIOGRANDE N. 6.133 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020.

ANEXO ÚNICO											
DECRETO n. 14.534, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020.											
UG		Programa de Trabalho					El. de Desp		Fonte		
Cód.	Esfera	Sigla	Mod	Função	Sub Função	Programa	Ação	Código	Código	Anulação	Suplementação
0249	F	AGEREG	90	4	130	41	4037	319013	110	10.000,00	-
0249	F	AGEREG	90	4	130	41	4037	339014	110	20.000,00	-
0249	F	AGEREG	90	4	130	41	4037	339035	110	170.000,00	-
0249	F	AGEREG	90	4	130						

2900	S	SAS	90	8	244	24	2026	449051	100	2.000.000,00	-	-
Total										2.000.000,00	-	-
3000	F	SISEP	90	15	451	29	1003	449051	100	1.100.000,00	-	-
3000	F	SISEP	90	15	451	29	1003	449051	190	617.000,00	-	-
3000	F	SISEP	90	15	451	29	1003	449052	191	2.000.000,00	-	-
3000	F	SISEP	90	15	451	29	1004	449051	100	700.000,00	-	-
3000	F	SISEP	90	15	451	29	1004	449051	190	5.860.000,00	-	-
3000	F	SISEP	90	26	782	3	2029	449051	100	400.000,00	-	-
3000	F	SISEP	90	26	782	3	2029	449051	190	2.000.000,00	-	-
3000	F	SISEP	90	15	451	29	2030	449051	100	1.700.000,00	-	-
3000	F	SISEP	90	15	451	29	2030	449051	123	4.000.000,00	-	-
3000	F	SISEP	90	15	452	29	2031	339030	100	500.000,00	-	-
3000	F	SISEP	90	15	452	29	2031	449052	190	200.000,00	-	-
3000	F	SISEP	90	26	782	29	2032	449051	190	200.000,00	-	-
3000	F	SISEP	90	15	122	44	2039	449051	190	445.000,00	-	-
Total										19.722.000,00	-	-
0505	F	SEGES	90	4	122	40	2035	339046	100	-	50.000,00	-
0505	F	SEGES	90	4	122	40	2035	339091	100	-	100.000,00	-
Total										-	150.000,00	-
0909	F	SEMED	90	12	365	7	2014	339030	115	-	345.000,00	-
0909	F	SEMED	90	12	365	7	2014	339093	115	-	1.100.000,00	-
0909	F	SEMED	90	12	122	8	2017	339046	101	-	800.000,00	-
Total										-	2.245.000,00	-
1035	S	FMS	90	10	301	17	4012	339030	181	-	200.000,00	-
1035	S	FMS	90	10	301	17	4012	339039	181	-	50.000,00	-
1035	S	FMS	90	10	301	17	4012	339046	102	-	7.082.000,00	-
1035	S	FMS	90	10	304	17	4013	339046	102	-	80.000,00	-
1035	S	FMS	90	10	305	17	4014	339046	102	-	3.757.000,00	-
1035	S	FMS	90	10	302	17	4015	339030	181	-	150.000,00	-
1035	S	FMS	90	10	302	17	4015	339039	181	-	100.000,00	-
1035	S	FMS	90	10	302	17	4015	339046	102	-	2.147.000,00	-
1035	S	FMS	90	10	302	17	4018	339046	102	-	160.000,00	-
1035	S	FMS	90	10	122	18	4021	339046	102	-	1.060.000,00	-
1035	S	FMS	90	10	122	17	4024	339046	102	-	21.000,00	-
Total										-	14.807.000,00	-
1132	F	FUNSAT	90	11	334	32	4031	339032	100	-	358.000,00	-
1132	F	FUNSAT	90	11	334	32	4031	339048	100	-	9.090.000,00	-
Total										-	9.448.000,00	-
2600	F	SEFIN	90	4	129	11	2021	339046	100	-	50.000,00	-
2600	F	SEFIN	90	28	129	11	9005	339047	116	-	80.000,00	-
Total										-	130.000,00	-
2700	F	PGM	90	2	62	21	2040	339046	100	-	26.000,00	-
Total										-	26.000,00	-
2800	F	SEGOV	90	4	122	21	2012	339046	100	-	100.000,00	-
Total										-	100.000,00	-
2900	F	SAS	90	8	122	27	2024	339046	100	-	50.000,00	-
Total										-	50.000,00	-
3000	F	SISEP	90	15	122	44	2039	339046	100	-	80.000,00	-
Total										-	80.000,00	-
3100	F	SEMADUR	90	15	122	15	2046	339046	100	-	50.000,00	-
Total										-	50.000,00	-
3200	F	SEDESC	90	23	122	14	2009	339046	128	-	20.000,00	-
Total										-	20.000,00	-
3600	F	CGM	90	4	124	6	2005	339046	100	-	11.000,00	-
Total										-	11.000,00	-
3700	F	SECTUR	90	13	392	2	2001	339046	100	-	60.000,00	-
Total										-	60.000,00	-
3800	F	SESDE	90	6	122	23	2019	339046	100	-	500.000,00	-
Total										-	500.000,00	-
3900	F	GAPRE	90	4	122	21	2045	339046	100	-	30.000,00	-
Total										-	30.000,00	-
Total Geral										27.707.000,00	27.707.000,00	-

1035	S	FMS	90	10	301	17	3001	449051	114	184.000,00	-	-
1035	S	FMS	90	10	301	17	3001	449052	114	178.000,00	-	-
1035	S	FMS	90	10	301	17	3001	449052	181	10.000,00	-	-
1035	S	FMS	90	10	302	17	3002	449052	181	63.000,00	-	-
1035	S	FMS	90	10	301	17	4012	339039	114	1.101.000,00	-	-
1035	S	FMS	90	10	305	17	4014	339014	114	119.000,00	-	-
1035	S	FMS	90	10	305	17	4014	339030	102	785.000,00	-	-
1035	S	FMS	90	10	305	17	4014	339032	114	299.000,00	-	-
1035	S	FMS	90	10	305	17	4014	339037	114	466.000,00	-	-
1035	S	FMS	90	10	305	17	4014	339092	114	545.000,00	-	-
1035	S	FMS	90	10	305	17	4014	449052	114	200.000,00	-	-
1035	S	FMS	90	10	302	17	4015	339092	114	465.000,00	-	-
1035	S	FMS	90	10	302	17	4015	449052	114	64.000,00	-	-
1035	S	FMS	90	10	302	17	4015	449052	128	440.000,00	-	-
1035	S	FMS	90	10	302	17	4015	449052	181	154.000,00	-	-
1035	S	FMS	90	10	302	17	4018	339036	114	148.000,00	-	-
1035	S	FMS	90	10	302	17	4018	339039	114	424.000,00	-	-
1035	S	FMS	90	10	302	17	4018	449052	102	775.000,00	-	-
Total										8.441.000,00	-	-
2026	F	AMHASF	90	16	482	10	4007	449052	110	71.000,00	-	-
Total										71.000,00	-	-
1035	S	FMS	90	10	302	17	4015	319011	131	-	8.552.000,00	-
Total										-	8.552.000,00	-
2600	F	SEFIN	90	4	123	11	2022	319013	100	-	100.000,00	-
Total										-	100.000,00	-
Total Geral										8.652.000,00	8.652.000,00	-

DECRETO n. 14.579, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

Acrescenta dispositivos ao Decreto n. 13.290, de 22 de setembro de 2017, que regulamenta a emissão de Guias de Diretrizes Urbanísticas - GDU e de Guia de Diretrizes para Empreendimentos em Área Rural - GDR, e dá outras providências.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere inciso VII, art. 67, da Lei Orgânica do Município de Campo Grande,

DECRETA:

Art. 1º O art. 3º, do Decreto n. 13.290, de 22 de setembro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º Fica criada a Comissão de Diretrizes Urbanísticas – CDU composta por um membro titular e um suplente, pertencentes ao corpo técnico da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano – PLANURB; da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR; da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SISEP; da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SECTUR; e da Agência Municipal de Transporte e Trânsito – AGETRAN.

Parágrafo único. As reuniões da CDU serão coordenadas pela PLANURB e realizadas da seguinte forma:

I - PLANURB, SEMADUR e SECTUR nos casos de expedição de GDU para empreendimentos ou atividades localizados nas Zonas Especiais de Interesse Cultural – ZEIC's 1, 2 e 3 e seus respectivos entornos;

II - PLANURB, SEMADUR, SISEP e AGETRAN nos demais casos de expedição de GDU previstos na legislação vigente." (NR)

Art. 2º Acrescenta o § 3º ao art. 4º, do Decreto n. 13.290, de 22 de setembro de 2017, com a seguinte redação:

"§ 3º Nos casos previstos no § 1º, inciso I do art. 1º deste decreto a PLANURB é responsável pela instrução do processo cabendo à SECTUR a elaboração de parecer técnico acerca da solicitação que será juntado aos autos para, só então, ser encaminhado à CDU." (NR)

Art. 3º O art. 7º, do Decreto n. 13.290, de 22 de setembro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º Após a emissão da GDU ou da GDR, o empreendedor poderá, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, requerer recurso técnico ao Diretor-Presidente da PLANURB que deliberará a respeito em conjunto com os Secretários Municipais de Meio Ambiente e Gestão Urbana, de Infraestrutura e Serviços Públicos e com o Diretor-Presidente da Agência Municipal de Transporte e Trânsito que terão até 15 (quinze) dias para deferir ou não o pedido, emitindo a certidão.

Parágrafo único. O Secretário Municipal de Cultura e Turismo será convocado para a deliberação mencionada no caput deste artigo apenas quando o recurso técnico for relativo a empreendimentos ou atividades localizados nas Zonas Especiais de Interesse Cultural – ZEIC's 1, 2 e 3 e seus respectivos entornos". (NR)

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

DECRETO n. 14.580, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

Estabelece a Estrutura Tarifária do Sistema Municipal de Transporte Coletivo no município de Campo Grande e dá outras providências.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XXXIII, do art. 67, da Lei Orgânica do Município de Campo Grande, e tendo em vista o disposto no art. 56, da Lei n. 4.423, de 08 de dezembro de 2006, e;

REPUBLICA-SE O ANEXO ÚNICO AO DECRETO N. 14.539, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020, POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL, PUBLICADO NO DIOGRANDE N. 6.135 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

ANEXO ÚNICO											
DECRETO n. 14.539, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020.											
UG	Programa de Trabalho							El. de Desp	Fonte		
Cód.	Esfera	Sigla	Mod	Função	Sub Função	Programa	Ação	Código	Código	Anulação	Suplementação
0241	F	PLANURB	90	15	451	30	4046	319013	100	80.000,00	-
0241	F	PLANURB	90	15	451	30	4048	319013	100	35.000,00	-
0241	F	PLANURB	90	15	451	30	4049	319013	100	25.000,00	-
Total										140.000,00	-
1035	S	FMS	90	10	301	17	3001	449051	102	8.000,00	-
1035	S	FMS	90	10	301	17	4012	449039	114	1.000,00	-
1035	S	FMS	90	10	301	17	4012	449052	102	111.000,00	-
1035	S	FMS	90	10	301	17	4012	449052	128	394.000,00	-
1035	S	FMS	90	10	304	17	4013	339039	102	103.000,00	-
1035	S	FMS	90	10	304	17	4013	449051	102	20.000,00	-
1035	S	FMS	90	10	305	17	4014	339037	102	196.000,00	-
1035	S	FMS	90	10	305	17	4014	449052	102	225.000,00	-
1035	S	FMS	90	10	305	17	4014	449052	128	39.000,00	-
1035	S	FMS	90	10	302	17	4015	339039	100	324.000,00	-
1035	S	FMS	90	10	302	17	4018	339030	102	600.000,00	-

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada a Estrutura Tarifária do SMTC (Anexo), conforme as Normas da Concessão do SMTC e, nos termos do Processo Fiscalizatório n. 76222/2020-18, autorizado pela Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos de Campo Grande e Agência Municipal de Transporte e Trânsito.

Art. 2º Fica a Agência Municipal de Transporte e Trânsito com a incumbência de fiscalizar o cumprimento do disposto na Estrutura Tarifária do Sistema Municipal de Transporte Coletivo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 30 de dezembro de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO AO DECRETO n. 14.580/2020.

Estrutura Tarifária do Sistema Municipal de Transporte Coletivo no Município de Campo Grande-MS

	Tarifa
Linhas convencionais e Distritais	R\$ 4,20
Datas especiais Dia do Trabalho Dia das Mães Dia dos Pais Aniversário de Campo Grande Finados Natal Ano Novo	40% (quarenta por cento) do valor da tarifa convencional R\$ 1,68
Linhas circulares executivas	R\$ 5,15

Nota 1: O troco máximo estipulado para as linhas circulares executivas, terminais de transbordo e estação PEG-FÁCIL é de R\$ 20,00 (vinte reais).

Nota 2: A tarifa em datas especiais no valor de R\$ 1,68 (um real e sessenta e oito centavos) será exclusiva para pagamento com cartão eletrônico recarregável (Smart Card).

DECRETO n. 14.581, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

Fica criada a categoria "Poder Público Municipal" dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário e dá outras providências.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XXXIII, do art. 67, da Lei Orgânica do Município de Campo Grande, e;

Considerando que os serviços de saneamento básico são de titularidade municipal, nos termos do art. 8º, inciso I, da Lei Nacional de Saneamento Básico (Lei n. 11.444/2007);

Considerando que a Lei Federal n. 11.445/2007 determina em seus arts. 29 e 30 que a estrutura tarifária deverá levar em consideração as diferentes categorias de usuários, seus padrões de consumo e finalidades sociais do serviço;

Considerando que a Lei Federal n. 11.445/2007 estabelece em seu art. 2º, inciso VII, que a sustentabilidade econômica é princípio fundamental da atividade de saneamento básico e, em seu art. 22, inciso IV, que as tarifas devem assegurar tanto o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos quanto a modicidade tarifária;

Considerando que o art. 9º, § 2º e § 4º, da Lei Federal n. 8.987/1995, assegura ao Poder Público a prerrogativa de alterar unilateralmente as tarifas dos contratos de concessão, desde que mantido, de forma concomitante, o seu equilíbrio econômico-financeiro.

Considerando que é de interesse público a remodelagem da estrutura tarifária dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a categoria "Poder Público Municipal" na estrutura tarifária prevista no Edital de Concorrência n. 13/1999, com os seguintes valores unitários:

Poder Público Municipal	Tarifa Fixa		70,23
	1 a 20 m³	5,20	3,64
	Acima de 20 m³	7,00	4,90

§ 1º Este valor se restringe ao consumo e disponibilidade dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, não abrangendo receitas acessórias ou de quaisquer outros serviços prestados pela concessionária de serviço público ao Município, que continuarão a ser tarifadas na forma atualmente vigentes para cada caso.

§ 2º O valor da tarifa fixa será o correspondente ao cobrado da categoria pública geral.

§ 3º Os valores indicados na nova estrutura tarifária correspondem às tarifas atualmente praticadas, e incidirá sobre eles os reajustes e revisões tarifárias contratuais previstos a partir da data de publicação deste decreto.

Art. 2º Todos os órgãos públicos e entidades do Município de Campo Grande, incluindo suas autarquias, serão enquadradas na nova categoria "Poder Público Municipal" a partir de sua vigência.

§ 1º Órgãos e entidades públicas de outras esferas da federação permanecerão enquadrados na categoria pública atualmente vigente.

§ 2º Os demais usuários permanecerão enquadrados nas respectivas categorias atualmente vigentes.

§ 3º A categoria "Poder Público Municipal" entrará em vigência e sua cobrança iniciará em 1º/01/2021.

Art. 3º A tarifa de esgoto incidirá sobre o valor da tarifa variável da nova categoria "Poder Público Municipal" para todas as entidades da Administração que tiverem disponibilidade do serviço, ainda que não o utilizem, na forma do Contrato de Concessão e do art. 45, da Lei n. 11.445/2007.

Art. 4º As tarifas da nova categoria "Poder Público Municipal" serão reajustadas anualmente, em conjunto com as demais tarifas, na forma prevista no Contrato de Concessão e legislação vigente, bem como revisões contratuais aprovadas.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º/01/2021.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

DESPACHO**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TOXINA BOTULÍNICA, PARA ATENDER DETERMINAÇÃO JUDICIAL

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICO a dispensa de licitação, constante do processo administrativo nº 80445/2020-91, com base no art. 24, inciso IV, e no artigo 26, ambos da Lei nº 8.666/93 em favor da empresa CIRURGICA MS LTDA.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, por meio da publicação do ato na imprensa oficial, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.
Campo Grande - MS, 28 de dezembro de 2020.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

SECRETARIAS**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

EXTRATO DO CONTRATO n. 613, CELEBRADO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

PARTES: Município de Campo Grande, com Interveniência da Secretaria Municipal de Gestão - SEGES e a Empresa HPE Automotores do Brasil LTDA.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 10.520, Lei Municipal n. 3.997/2002, de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais n. 9.337/2005 e 12.480/2014, Ata de Registro de Preços n. 035/2020, Lei Complementar n. 123/2006 e suas alterações aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, em conformidade com o Edital de Pregão Eletrônico n. 179/2019, decorrente do procedimento licitatório homologado em 08/04/2020 pelo Exmo. Prefeito Municipal, anexo ao Processo Administrativo n. 79418/2020-11, Vol. 01, cujas disposições, em sua totalidade, fazem parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.

OBJETO: Aquisição de Veículos, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência e Proposta, originários do edital de licitação.

VALOR: R\$ 922.600,00 (novecentos e vinte e dois mil e seiscentos reais).

RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: Proj. Atividade 04.122.0021.2037; Fonte de Recurso 271 - FINISA

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

ASSINATURAS: Agenor Mattiello e Eduardo Cordeiro de Almeida e Silva.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO CONTRATO n. 615, CELEBRADO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

PARTES: Município de Campo Grande-MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e a Cooperativa Agrícola de Campo Grande.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 11.947, de 16/6/2009, da Resolução FNDE n. 06, de 8 de maio de 2020 e da Lei Federal n. 8.666/93, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública n. 001/2020, justificativa anexa ao processo n. 81.777/2020-57.

OBJETO: Aquisição de hortifrutigranjeiros da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou de suas organizações, em atenção ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE, para o atendimento aos alunos matriculados durante o ano letivo de 2021 nas Entidades Conveniadas ao FNDE, nas EMEIS e nas Escolas da Rede Municipal de Ensino - REME, de acordo com o edital da Chamada Pública n. 001/2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

VALOR: R\$ 1.319.998,68 (Um milhão, trezentos e dezenove mil, novecentos e noventa e oito reais e sessenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 0909F Secretaria Municipal de Educação - SEMED; Programa de Trabalho: 208 12 361 7 2015; Elemento: 33903007 - Gêneros de Alimentação; Convênio: 201410 - MEC/Merenda Escolar - PNAE; Fonte de Recurso: 03 - Recursos de Convênios.

VIGÊNCIA: Da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado pela Contratada ou até 31 de dezembro de 2021.

ASSINATURAS: Elza Fernandes Ortelhado e Messias Reinaldo Tavares.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO CONTRATO n. 616, CELEBRADO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

PARTES: Município de Campo Grande-MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e COOPLAF - Cooperativa Agrícola Mista da Pecuária de Corte e Leiteira e da Agricultura Familiar.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 11.947, de 16/6/2009, da Resolução FNDE n. 06, de 8 de maio de 2020 e da Lei Federal n. 8.666/93, e tendo em vista o que consta na Chamada

Pública n. 001/2020, justificativa anexa ao processo n. 81.806/2020-53.

OBJETO: Aquisição de hortifrutigranjeiros da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou de suas organizações, em atenção ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE, para o atendimento aos alunos matriculados durante o ano letivo de 2021 nas Entidades Conveniadas ao FNDE, nas EMEIS e nas Escolas da Rede Municipal de Ensino - REME, de acordo com o edital da Chamada Pública n. 001/2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

VALOR: R\$ 592.315,94 (Quinhentos e noventa e dois mil, trezentos e quinze reais e noventa e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 0909F Secretaria Municipal de Educação - SEMED; Programa de Trabalho: 208 12 361 7 2015; Elemento: 33903007 - Gêneros de Alimentação; Convênio: 201410 - MEC/Merenda Escolar - PNAE; Fonte de Recurso: 03 - Recursos de Convênios.

VIGÊNCIA: Assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado pela Contratada ou até 31 de dezembro de 2021.

ASSINATURAS: Elza Fernandes Ortelhado e Maria Nelzira Cardoso da Silva Garcia.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS

Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO, CELEBRADO EM 4 DE DEZEMBRO DE 2020, AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO n. 55, DE 10/2/2020.

PARTES: Município de Campo Grande-MS com interveniência da Secretaria Municipal de Educação e a Empresa Cooperativa Agrícola de Campo Grande.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/1993 e na Justificativa anexa ao Processo Administrativo n. 72610/2018-26, Volume 21.

OBJETO: Alteração do endereço, do CNPJ e quantidade do item 2, do Contrato n. 55, de 10/2/2020.

ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO, CNPJ E QUANTIDADE DO ITEM 2: 2.1 - DO ENDEREÇO: O Contrato n. 55/2020, onde constou o endereço da empresa: à Avenida Calógeras, 616, Bairro Jardim Alvorada, passe a constar: Rua 14 de julho, 3010, Centro.; 2.2 - DO CNPJ: O Contrato n. 55/2020, onde constou o CNPJ/MF n. 15.571.482/0002-98, passe a constar: CNPJ/MF n. 15.571.482/0001-07.; 2.3 - DA QUANTIDADE DO ITEM 2: O Contrato n. 55/2020, na Cláusula Primeira, do Objeto, na quantidade do item 2, onde constou: 5,72 passe a constar: 6.018.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 55, firmado em 10/2/2020, e de seu Termo Aditivo, desde que não conflitem com o presente instrumento.

ASSINATURAS: Elza Fernandes Ortelhado e Messias Reinaldo Tavares.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE DEZEMBRO DE 2020.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS

Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA n. 05, CELEBRADO EM 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS e o Sr. Fernando Augusto Martins.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 63, § 2º, da Lei n. 4.320/1964, anexa aos autos do Processo Administrativo n. 66030/2020-04.

OBJETO: A Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS reconhece o dever de indenizar o CREDOR no montante de R\$ 82.962,38 (oitenta e dois mil reais, novecentos e sessenta e dois reais e trinta e oito centavos), decorrente do Processo Administrativo n. 66030/2020-04, acerca do Contrato n. 39-A, de 30/4/2013 para a quitação, referente aos aluguéis de maio/2019 a maio/2020.

RECURSOS FINANCEIROS: RECURSOS DO TESOURO, classificada como Programa de Trabalho 101 8 122 27 2024 e Natureza de Despesa, tendo sido empenhada mediante a Nota de Empenho n. 00051/2020 - 2900S, datada de 1º/10/2020.

QUITAÇÃO DA NOTA FISCAL: Fica estabelecido que, o pagamento do valor, implicará a plena e total quitação à Secretaria Municipal de Assistência Social neste termo, para nada mais ter a reclamar o CREDOR quanto à locação finda.

ASSINATURAS: José Mário Antunes da Silva e Fernando Augusto Martins.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE NOVEMBRO DE 2019.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS

Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO CONTRATO n. 618, CELEBRADO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS e a Empresa Merenda Mais de Suzano Alimentos EIRELI.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 10.520, Lei Municipal n. 3.997/2002, de 17/7/2002, Decretos Municipais n. 9.337/2005 e n. 12.480/2014, Lei Complementar n. 123/2006 e suas alterações aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal n. 8.666, de 21/6/1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, em conformidade com o Edital de Pregão Eletrônico n. 032/2020, decorrente do procedimento licitatório homologado em 18/8/2020 pelo Exmo. Prefeito Municipal, Ata de Registro de Preços n. 054/2020, anexo ao Processo Administrativo n. 78898/2020-01, cujas disposições, em sua totalidade, fazem parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios - lácteos, decorrente de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência e Proposta, originários do edital de licitação, cujas disposições, em sua totalidade, fazem parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.

VALOR: R\$ 15.120,00 (quinze mil, cento e vinte reais).

DOTAÇÕES: Programa de Trabalho; 229.8.244.24.4017; Fonte do Recurso; 73 - Recursos de Transferência do FNAS; Elemento de despesa; 33903007 - Gêneros de Alimentação; Convênio 201616 - Portaria 113/2015/BL PSB/Proteção Social Básica. Programa de Trabalho; 229.8.244.24.4023; Fonte do Recurso; 73 - Recursos de Transferência do FNAS; Elemento de despesa; 33903007 - Gêneros de Alimentação; Convênio 2018524 - Portaria 65/2018/SNAS/Unificação Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade. Programa de Trabalho; 229.8.244.24.4022; Fonte do Recurso; 73 - Recursos de Transferência do FNAS; Elemento de despesa; 33903007 - Gêneros de Alimentação; Convênio 2018524; Portaria 65/2018/SNAS/Unificação Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade.

VIGÊNCIA: 6 (seis) meses, contados a partir de sua assinatura.

ASSINATURAS: José Mário Antunes da Silva e Gunnar Vieira Gosch.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS

Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO CONTRATO n. 479, CELEBRADO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

PARTES: Município de Campo Grande, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana - SEMADUR e a Empresa Objectti Soluções Ltda.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 10.520, Lei Municipal n. 3.997/2002, de 17/7/2002, Decretos Municipais n. 9.337/2005 e 12.480/2014 Lei Complementar n. 123/2006 e suas alterações aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal n. 8.666, de 21/6/93, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, em conformidade com a Ata de Registro de Preços n. 159/2019, com o Edital de Pregão Eletrônico n. 197/2019, decorrente do procedimento licitatório homologado em 10/11/2019 pelo Exmo. Prefeito Municipal, anexo ao Processo Administrativo n. 76.259/2019-60, cujas disposições, em sua totalidade, juntamente com a proposta da contratada, fazem parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição e em conformidade com o processo administrativo n. 4458/2020-64.

OBJETO: Contrato é a aquisição de Certificado Digital e Dispositivo para Certificado Digital, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência e Proposta, originários do edital de licitação.

VALOR: R\$ 7.720,00 (sete mil e setecentos e vinte reais).

DOTAÇÃO: PPS n. 79 - 2020; PAM n. 78 - 2020; Unidade Gestora - 3100F - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E GESTÃO URBANA-SEMADUR; Fonte de Recursos: 1 - Recursos do Tesouro; Programa de Trabalho 101 15 122 15 2046; Elemento Despesa: 33903957 - Serviços de Processamento de Dados e 33903017 - Material de Processamento de Dados; Reserva Orçamentária Inicial: 2020-PE-86 e 2020-PE-85.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

ASSINATURAS: Luis Eduardo Costa e Elizangela Nunes Marques Vieira Duarte.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS

Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO, CELEBRADO EM 10 DE NOVEMBRO DE 2020, AO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS n. 10, DE 20/10/2020.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social e Funcional Containers Ltda.

FUNDAMENTO LEGAL: Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal e na Lei Federal n. 8.666, de 21/6/93, atualizada pela Lei Federal n. 9.648, de 27/5/1998, anexos ao Processo Administrativo n. 70664/2020-07.

OBJETO: Retificação do elemento de despesa e programa de trabalho do referido termo.

RETIFICAÇÃO: Fica retificada a redação da cláusula terceira do Termo de Ajuste de Contas n. 10, de 20/10/de 2020, corrigindo-se de Programa de Trabalho: 06.122.0023.2019.0101-33909200, elemento de despesa: 33909200 - despesas de exercícios anteriores para Programa de Trabalho: 06.122.0023.2019.0101-33903912, elemento de despesa: 33903912 - locação de máquinas, móveis e equipamentos conforme PPS 121/2020 e solicitação contida no despacho às fls. 62, anexos ao Processo n. 70.664/2020-07.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste de Contas n. 10, de 20 de outubro de 2020, desde que não conflite com o presente instrumento.

ASSINATURAS: Valério Azambuja e Roberto Guerra Vieira.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE NOVEMBRO DE 2020.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS

Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO n. 06, CELEBRADO EM 8 DE DEZEMBRO DE 2020.

PARTES: Município de Campo Grande-MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e de ciência e Tecnologia - SEDESC, e a Empresa Ivani Marques da Costa Grance - Plataforma Tecer.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 8.666, de 21/06/93, bem como na legislação suplementar em vigor, anexo aos autos do Processo Administrativo n. 68662/2020-31.

OBJETO: Cooperação mútua das partes para fins de apoio aos projetos e atividades do Sistema Municipal de Incubação de Empresas - SMIE, mediante a promoção de ações que sejam pertinentes aos empreendedores da Incubadora Municipal Mário Covas, em especial aos micro e pequenos empreendedores, bem como à comunidade em geral.

REGIME DE EXECUÇÃO: O presente instrumento será executado sob o regime de mútua cooperação.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da legislação.

ASSINATURAS: Herbert Assunção de Freitas e Ivani Marques da Costa Grance.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE DEZEMBRO DE 2020.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS

Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 16 DE OUTUBRO DE 2020, AO CONTRATO n. 469, DE 18/10/2019.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU/Fundo Municipal de Saúde, e a Empresa Abrace Serviços de Saúde em Domicílio EIRELI.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso II, § 2º e art. 65, § 8º da Lei Federal n. 8.666, de 21/6/1993 e alterações posteriores, e na Justificativa anexa ao Processo Administrativo n. 66078/2020-22, desmembrado do Processo Principal n. 33684/2019-73.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e a aplicação do reajuste do IPCA-E do período no valor inicial do Contrato n. 469/2019, para continuidade na prestação dos serviços de atendimento domiciliar (home care), para atender a demanda judicial em favor de Reinaldo Nogueira Junior.

PRAZO: por mais 12 (doze) meses, contados de 18/10/2020 a 18/10/2021.

REAJUSTE: Fica reajustado em 2,13%, nos termos da Cláusula Nona do Contrato n. 469/2019, passando o valor atual de R\$ 47.751,20 (quarenta e sete mil, setecentos e cinquenta e um reais e vinte centavos) para R\$ 48.769,14 (quarenta e oito mil, setecentos e sessenta e nove reais e quatorze centavos).

DOTAÇÃO: Fonte de Recurso: 01 - Recursos do Tesouro; Programa de trabalho: 0106 10 302 0017 4015; Elemento de despesa: 33909103 - Decisões Judiciais proferidas em Mandado de Segurança e Medidas Cautelares da Função Saúde.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 469/2019, desde que não conflitem com o presente instrumento.

ASSINATURAS: José Mauro Pinto de Castro Filho e Cleber Ferraro Vasques.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE OUTUBRO DE 2020.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS

Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 16 DE OUTUBRO DE 2020, AO CONTRATO n. 456, DE 16/10/2019.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU/Fundo Municipal de Saúde, e a Empresa ABRACE Serviços de Saúde em Domicílio EIRELI.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, I, "b" e §1º, da Lei Federal n. 8.666, de 21/6/1993 e alterações posteriores, e na Justificativa anexa ao Processo Administrativo n. 43170/2020-04, desmembrado do Processo Principal n. 66034/2020-57.

OBJETO: Retificação do quadro da Cláusula Terceira, a prorrogação do prazo de vigência e a aplicação do reajuste do IPCA-E do período no valor inicial do Contrato n. 456/2019, para continuidade na prestação dos serviços de atendimento domiciliar (home care), para atender a demanda judicial em favor de Vidal Valiente Gimenez.

RETIFICAÇÃO: No quadro da Cláusula Terceira do Contrato n. 456/2019 onde constou:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Fisioterapia Neurológica, motora e Respiratória (3x/semana)	SESSÃO	156	R\$ 59,61	R\$ 9.299,16
					R\$ 9.299,16

Conste:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Fisioterapia Neurológica, motora e Respiratória (3x/semana)	SESSÃO	156	R\$ 71,34	R\$ 11.129,04
					R\$ 11.129,04

PRAZO: Por mais 12 (doze) meses, contados de 16/10/2020 a 16/10/2021.

REAJUSTE: Fica reajustado em aproximadamente 2,65% (dois inteiros e sessenta e cinco décimos por cento, nos termos da Cláusula Nona do Contrato n. 456/2019, passando o valor atua de R\$ 11.129,04 (onze mil, cento e vinte e nove reais e quatro centavos) para R\$ 11.424,26 (onze mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e vinte e seis centavos).

DOTAÇÃO: FONTE DE RECURSO: 01 - RECURSOS DO TESOIRO; PROG. DE TRABALHO: 0106 10 302 0017 4015; ELEM. DESP.: 33909103 - DECISÕES JUDICIAIS PROFERIDAS EM MANDADO DE SEGURANÇA E MEDIDAS CAUTELARES DA FUNÇÃO SAÚDE.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 456/2019, desde que não conflitem com o presente instrumento.

ASSINATURAS: José Mauro Pinto de Castro Filho e Cleber Ferraro Vasques.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE OUTUBRO DE 2020.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS

Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 20 DE NOVEMBRO DE 2020, AO CONTRATO n. 543, DE 20/11/2019.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde e a Empresa KZT Serviços Médicos de Atenção Domiciliar LTDA - EPP.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II, § 2º e artigo 65, § 8º, da Lei Federal n. 8.666/1993, e alterações posteriores, e na Justificativa anexa ao Processo Administrativo n. 81017/2020-11, desmembrado do Processo n. 73272/2019-11.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e a aplicação do reajuste do IPCA-E do período no valor inicial do Contrato n. 543/2017, para continuidade na prestação dos serviços de atendimento domiciliar (home care), para atender a determinação judicial em favor de Maria Sônia Caceres.

PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n. 543/2019 por mais 12 (doze) meses, contados de 20/11/2020 a 20/11/2021.

REAJUSTE: Fica reajustado em 2,65% (dois inteiros e sessenta e cinco centésimos por cento) o valor do Contrato n. 543/2019, passando o valor atual de R\$ 29.599,84, para R\$ 30.385,05.

DOTAÇÃO: Fonte de Recurso: 1 - Recursos do Tesouro; Prog. de Trabalho: 0106 10 301 0017 4012; Elem. Desp.: 33909103 - Decisões Judiciais proferidas em Mandado de Segurança e Medidas Cautelares da Função Saúde.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 543/2019, desde que não conflitem com o presente instrumento.

ASSINATURAS: José Mauro Pinto de Castro Filho e Patricia Alves Martins.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE NOVEMBRO DE 2020.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS

Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 5 DE NOVEMBRO DE 2020, AO CONTRATO n. 504, DE 5/11/2019.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com a interveniência da secretaria municipal de Saúde - SESAU, e a Empresa BR Net Tecnologia da informação e Infraestrutura de Redes EIRELI.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II, § 2º e artigo 65, § 8º, da Lei Federal n. 8.666, de 21/6/1993 e alterações posteriores, na Justificativa anexa ao Processo Administrativo n. 101877/2019-64.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e a aplicação do reajuste do IPCA-E do período no valor inicial do Contrato n. 504/2019.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados de 5/11/2020 a 5/11/2021.

REAJUSTE: Fica reajustado em 2,65% (dois inteiros e sessenta e cinco centésimos por cento), o valor do Contrato n. 504/2019, passando o valor atual de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais) para R\$ 22.172,99 (vinte e dois mil, cento e setenta e dois reais e noventa e nove centavos).

DOTAÇÃO: Fonte de Recurso: 10 - Recursos do Sistema único de Saúde; Programa de trabalho: 0203 10 302 0017 4015; Elemento de despesa: 33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 504/2019, desde que não conflitem com o presente instrumento.

ASSINATURAS: José Mauro Pinto de Castro Filho e Bruno de Souza Brandão.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE NOVEMBRO DE 2020.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS

Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 30 DE OUTUBRO DE 2020, AO CONTRATO n. 124-A, DE 1º/11/2017.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU/Fundo Municipal de Saúde, e o Instituto Mirim de Campo Grande.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II, § 2º, da Lei Federal n. 8.666, de 21/6/1993 e alterações posteriores, e na justificativa anexa ao Processo Administrativo n. 76549/2017-88, volume 13.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 124-A/2017, para continuidade na contratação de 61 (sessenta e um) adolescentes com idade de 16 a 17 anos para prestação de serviços em diversas atividades na Secretaria Municipal de Saúde (SESAU).

PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de 1º/11/2020 a 1º/11/2021.

VALOR: O valor para atender o presente Termo Aditivo permanecerá em R\$ 1.328.325,60 (um milhão, trezentos e vinte e oito mil, trezentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recursos: 01 - Recursos do Tesouro; Dotação Orçamentária: 0106.10.302.0017.4015; Elemento de Despesa: 33903979 - Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 124-A/2017 e seus termos aditivos, desde que não conflitem com o presente instrumento.

ASSINATURAS: José Mauro Pinto de Castro Filho e Maria Suênia de Lima Romeiro.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE OUTUBRO DE 2020.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS

Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 23 DE OUTUBRO DE 2020, AO CONTRATO n. 490, DE 24/10/2019.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU/Fundo Municipal de Saúde, e o Instituto Celso Tabosa EIRELI - ME.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II, § 2º e artigo 65, § 8º, da Lei Federal n. 8.666, de 21/6/1993 e alterações posteriores, e na justificativa anexa ao Processo Administrativo n. 66212/2020-11.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e a aplicação do reajuste ao índice do IPCA-E do período no valor do Contrato n. 490/2019, para continuidade na prestação de serviços de imunoterapia alergênica com consulta médica e acompanhamento clínico com avaliação a cada início de esquema vacinal afim de atender a demanda em favor da paciente Isabel Rondon Fernandes.

PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n. 490/2019 por mais 12 (doze) meses, contados de 24/10/2020 a 24/10/2021.

REAJUSTE: Fica reajustado em 2,28% (dois inteiros e vinte e oito centésimos por cento), passando o valor atual de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) para R\$ 18.411,27 (dezoito mil, quatrocentos e onze reais e vinte e sete centavos).

DOTAÇÃO: Fonte de Recurso: 1 - Recursos do Tesouro; Programa de trabalho: 106 10 302 17 4015; Elemento de despesa: 33909103 - Decisões Judiciais proferidas em Mandados de Segurança e Medidas Cautelares da Função Saúde.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 490/2019, desde que não conflitem com o presente instrumento.

ASSINATURAS: José Mauro Pinto de Castro Filho e Celso Baptista Ogatha Tabosa.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE OUTUBRO DE 2020.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS

Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 19 DE OUTUBRO DE 2020, AO CONTRATO n. 472, DE 18/10/2019.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU/Fundo Municipal de Saúde, e o Instituto Celso Tabosa EIRELI - ME.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II, § 2º e artigo 65, § 8º, da Lei Federal n. 8.666, de 21/6/1993 e alterações posteriores, e na justificativa anexa ao Processo Administrativo n. 66284/2020-14, desmembrado do Processo de Origem n. 30559/2019-75.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e a aplicação do reajuste ao índice do IPCA-E do período no valor do Contrato n. 472/2019, para continuidade na prestação de serviços de imunoterapia alergênica com consulta médica e acompanhamento clínico com avaliação a cada início de esquema vacinal afim de atender a demanda em favor da paciente Elaine Souza Pereira da Silva.

PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n. 472/2019 por mais 12 (doze) meses, contados de 18/10/2020 a 18/10/2021.

REAJUSTE: Fica reajustado em 2,28% (dois inteiros e vinte e oito centésimos por cento), passando o valor atual de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais) para R\$ 15.956,44 (quinze mil, novecentos e cinquenta e seis reais e quarenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO: Fonte de Recurso: 1 - Recursos do Tesouro; Programa de trabalho: 106 10 302 17 4015; Elemento de despesa: 33909103 - Decisões Judiciais proferidas em Mandado de Segurança e Medidas Cautelares da Função Saúde.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 472/2019, desde que não conflitem com o presente instrumento.

ASSINATURAS: José Mauro Pinto de Castro Filho e Celso Baptista Ogatha Tabosa.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE OUTUBRO DE 2020.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS

Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 19 DE OUTUBRO DE 2020, AO CONTRATO n. 466, DE 18/10/2019.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU/Fundo Municipal de Saúde, e o Instituto Celso Tabosa EIRELI - ME.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II, § 2º e artigo 65, § 8º, da Lei Federal n. 8.666, de 21/6/1993 e alterações posteriores, e na justificativa anexa ao Processo Administrativo n. 66185/2020-32, desmembrado do Processo de Origem n. 30556/2019-87.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e a aplicação do reajuste ao índice do IPCA-E do período no valor do Contrato n. 466/2019, para continuidade na prestação de serviços de imunoterapia alergênica com consulta médica e acompanhamento clínico com avaliação a cada início de esquema vacinal afim de atender a demanda em favor da paciente Adrielly Fernanda da Silva Viana.

PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n. 466/2019 por mais 12 (doze) meses, contados de 18/10/2020 a 18/10/2021.

REAJUSTE: Fica reajustado em 2,28% (dois inteiros e vinte e oito centésimos por cento), passando o valor atual de R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais) para R\$

12.887,89 (doze mil, oitocentos e oitenta e sete reais e oitenta e nove centavos).

DOTAÇÃO: Fonte de Recurso: 1 - Recursos do Tesouro; Programa de trabalho: 106 10 302 17 4015; Elemento de despesa: 33909103 - Decisões Judiciais proferidas em Mandados de Segurança e Medidas Cautelares da Função Saúde.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 466/2019, desde que não conflitem com o presente instrumento.

ASSINATURAS: José Mauro Pinto de Castro Filho e Celso Baptista Ogatha Tabosa.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE OUTUBRO DE 2020.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS

Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 19 DE OUTUBRO DE 2020, AO CONTRATO n. 470, DE 18/10/2019.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU/Fundo Municipal de Saúde, e o Instituto Celso Tabosa EIRELI - ME.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II, § 2º e artigo 65, § 8º, da Lei Federal n. 8.666, de 21/6/1993 e alterações posteriores, e na justificativa anexa ao Processo Administrativo n. 66244/2020-08, desmembrado do Processo de Origem n. 51457/2019-93.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e a aplicação do reajuste ao índice do IPCA-E do período no valor do Contrato n. 470/2019, para continuidade na prestação de serviços de imunoterapia alergênica com consulta médica e acompanhamento clínico com avaliação a cada início de esquema vacinal afim de atender a demanda em favor da paciente Raquel Fernandes Molina.

PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n. 470/2019 por mais 12 (doze) meses, contados de 18/10/2020 a 18/10/2021.

REAJUSTE: Fica reajustado em 2,28% (dois inteiros e vinte e oito centésimos por cento), passando o valor atual de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais) para R\$ 15.956,44 (quinze mil, novecentos e cinquenta e seis reais e quarenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO: Fonte de Recurso: 1 - Recursos do Tesouro; Programa de trabalho: 106 10 302 17 4015; Elemento de despesa: 33909103 - Decisões Judiciais proferidas em Mandado de Segurança e Medidas Cautelares da Função Saúde.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 470/2019, desde que não conflitem com o presente instrumento.

ASSINATURAS: José Mauro Pinto de Castro Filho e Celso Baptista Ogatha Tabosa.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE OUTUBRO DE 2020.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS

Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 19 DE OUTUBRO DE 2020, AO CONTRATO n. 465, DE 18/10/2019.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU/Fundo Municipal de Saúde, e o Instituto Celso Tabosa EIRELI - ME.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II, § 2º e artigo 65, § 8º, da Lei Federal n. 8.666, de 21/6/1993 e alterações posteriores, e na justificativa anexa ao Processo Administrativo n. 66224/2020-92, desmembrado do Processo de Origem n. 29220/2019-07.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e a aplicação do reajuste ao índice do IPCA-E do período no valor do Contrato n. 465/2019, para continuidade na prestação de serviços de imunoterapia alergênica com consulta médica e acompanhamento clínico com avaliação a cada início de esquema vacinal afim de atender a demanda em favor do paciente Victor Gabriel Ibarra Picinin.

PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n. 465/2019 por mais 12 (doze) meses, contados de 18/10/2020 a 18/10/2021.

REAJUSTE: Fica reajustado em 2,28% (dois inteiros e vinte e oito centésimos por cento), passando o valor atual de R\$ 15.700,00 (quinze mil e setecentos reais) para R\$ 16.058,72 (dezesseis mil, cinquenta e oito reais e setenta e dois centavos).

DOTAÇÃO: Fonte de Recurso: 1 - Recursos do Tesouro; Programa de trabalho: 106 10 302 17 4015; Elemento de despesa: 33909103 - Decisões Judiciais proferidas em Mandados de Segurança e Medidas Cautelares da Função Saúde.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 465/2019, desde que não conflitem com o presente instrumento.

ASSINATURAS: José Mauro Pinto de Castro Filho e Celso Baptista Ogatha Tabosa.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE OUTUBRO DE 2020.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS

Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 19 DE NOVEMBRO DE 2020, AO CONTRATO n. 464, DE 18/10/2019.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU/Fundo Municipal de Saúde, e o Instituto Celso Tabosa EIRELI - ME.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II, § 2º e artigo 65, § 8º, da Lei Federal n. 8.666, de 21/6/1993 e alterações posteriores, e na justificativa anexa ao Processo Administrativo n. 66254/2020-53, desmembrado do Processo de Origem n. 29207/2019-31.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e a aplicação do reajuste ao índice do IPCA-E do período no valor do Contrato n. 464/2019, para continuidade na prestação de serviços de imunoterapia alergênica com consulta médica e acompanhamento clínico com avaliação a cada início de esquema vacinal afim de atender a demanda em favor da paciente Maria Isabella Oliveira Sanguina.

PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n. 464/2019 por mais 12 (doze) meses, contados de 18/10/2020 a 18/10/2021.

REAJUSTE: Fica reajustado em 2,28% (dois inteiros e vinte e oito centésimos por cento), passando o valor atual de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para R\$ 15.342,73 (quinze mil, trezentos e quarenta e dois reais e setenta e três centavos).

DOTAÇÃO: Fonte de Recurso: 1 - Recursos do Tesouro; Programa de trabalho: 106 10 302 17 4015; Elemento de despesa: 33909103 - Decisões Judiciais proferidas em Mandado de Segurança e Medidas Cautelares da Função Saúde.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 464/2019, desde que não conflitem com o presente instrumento.

ASSINATURAS: José Mauro Pinto de Castro Filho e Celso Baptista Ogatha Tabosa.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS

Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 19 DE OUTUBRO DE 2020, AO CONTRATO n. 463, DE 18/10/2019.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU/Fundo Municipal de Saúde, e o Instituto Celso Tabosa EIRELI - ME.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II, § 2º e artigo 65, § 8º, da Lei Federal n. 8.666, de 21/6/1993 e alterações posteriores, e na justificativa anexa ao Processo Administrativo n. 66293/2020-13, desmembrado do Processo de Origem n. 30527/2019-89.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e a aplicação do reajuste ao índice do IPCA-E do período no valor do Contrato n. 463/2019, para continuidade na prestação de serviços de imunoterapia alergênica com consulta médica e acompanhamento clínico com avaliação a cada início de esquema vacinal afim de atender a demanda em favor do paciente David Eduardo Bagetti Faque.

PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n. 463/2019 por mais 12 (doze) meses, contados de 18/10/2020 a 18/10/2021.

REAJUSTE: Fica reajustado em 2,28% (dois inteiros e vinte e oito centésimos por cento), passando o valor atual de R\$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais) para R\$ 16.570,14 (dezesseis mil, quinhentos e setenta reais e quatorze centavos).

DOTAÇÃO: Fonte de Recurso: 1 - Recursos do Tesouro; Programa de trabalho: 106 10 302 17 4015; Elemento de despesa: 33909103 - Decisões Judiciais proferidas em Mandado de Segurança e Medidas Cautelares da Função Saúde.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 463/2019, desde que não conflitem com o presente instrumento.

ASSINATURAS: José Mauro Pinto de Castro Filho e Celso Baptista Ogatha Tabosa.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE OUTUBRO DE 2020.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS

Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 18 DE OUTUBRO DE 2020, AO CONTRATO n. 461, DE 18/10/2019.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU/Fundo Municipal de Saúde, e o Instituto Celso Tabosa EIRELI - ME.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II, § 2º e artigo 65, § 8º, da Lei Federal n. 8.666, de 21/6/1993 e alterações posteriores, e na justificativa anexa ao Processo Administrativo n. 66293/2020-13, desmembrado do Processo de Origem n. 30527/2019-89.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e a aplicação do reajuste ao índice do IPCA-E do período no valor do Contrato n. 461/2019, para continuidade na prestação de serviços de imunoterapia alergênica com consulta médica e acompanhamento clínico com avaliação a cada início de esquema vacinal afim de atender a demanda em favor do paciente Augusto Cesar Pereira de Carvalho.

PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n. 461/2019 por mais 12 (doze) meses, contados de 18/10/2020 a 18/10/2021.

REAJUSTE: Fica reajustado em 2,28% (dois inteiros e vinte e oito centésimos por cento), passando o valor atual de R\$ 15.700,00 (quinze mil e setecentos reais) para R\$ 16.058,72 (dezesseis mil, cinquenta e oito reais e setenta e dois centavos).

DOTAÇÃO: Fonte de Recurso: 1 - Recursos do Tesouro; Programa de trabalho: 106 10 302 17 4015; Elemento de despesa: 33909103 - Decisões Judiciais proferidas em Mandado de Segurança e Medidas Cautelares da Função Saúde.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 461/2019, desde que não conflitem com o presente instrumento.

ASSINATURAS: José Mauro Pinto de Castro Filho e Celso Baptista Ogatha Tabosa.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE OUTUBRO DE 2020.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS

Superintendente de Técnica Legislativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

ANEXO ÚNICO O DECRETO N. 10.499 DE 02 DE JUNHO DE 2008.

Art. 1º - A Prefeitura de Campo Grande, considerando o art. 2º da Lei Federal 9.452/97, e, após as liberações dos recursos federais, a qualquer título, notificará a Câmara Municipal, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais;

NOTIFICAÇÃO

Nº. 96/2020

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

Nº	Origem	Natureza	Objeto	Executor	Valor R\$
1	ME	Cont. Repasse 297.270-39/09	Construção da Praça da Juventude em Campo Grande/MS	SISEP	293.702,47
2	Min. Minas de Energia	Transf. Constitucional	FEP - Fundo Especial do Petróleo	PMCG	5.243,11
3	Min. Minas de Energia	Transf. Constiucional	CFM - Compens. Financ. Explor. Recursos Minerais	PMCG	19.051,82
TOTAL					317.997,40

Pedro Pedrossian Neto

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

ERRATA AO EDITAL n. 01/2020 – CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA CARGOS DO QUADRO PERMANENTE DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS – GUARDA/2020, no ITEM 2.1:

ONDE SE LÊ:

c. ter idade igual ou superior a dezoito anos;

LEIA-SE:

c. ter idade mínima de 18 anos e máxima de 40 anos;

EDITAL n. 04/2019-34**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

OS SECRETARIOS MUNICIPAIS DE GESTÃO E DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no item 10 do Edital n. 04/2019-01, publicado no DIOGRANDE n. 5.583, de 21 de maio de 2019, convocam candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para a função de **Motorista de Veículos Pesados (para substituição dos ex-contratados desligados no período)**, a comparecerem na Prefeitura Municipal de Campo Grande, no Paço Municipal – Avenida Afonso Pena, n. 3.297 – Centro – Campo Grande/MS, **conforme relação nominal, local, data e horário** especificado no Anexo Único a este Edital, para **orientação** acerca da documentação a ser entregue no ato da contratação, observando-se:

1. As normas e dispositivos legais pertinentes.
 2. A documentação solicitada abaixo deverá ser entregue em data definida no momento da orientação dos candidatos, conforme cronograma anexo.
 3. A data, horário e o local para os candidatos selecionados apresentarem e/ou entregarem os originais e as respectivas fotocópias dos seguintes documentos:
 - a) Declaração de não acúmulo de cargo público ou de acumulação lícita;
 - b) Declaração de Ficha Limpa devidamente preenchida, datada e assinada;
 - c) Ficha de Dados Pessoais devidamente preenchida, datada e assinada;
 - d) Autodeclaração de cor preenchida manualmente com caneta azul;
 - e) Comprovante ou Declaração de Tipagem Sanguínea;
 - f) Registro Geral de Identificação (RG), com data de expedição legível, não podendo ser substituído por nenhum outro documento de identificação;
 - g) Inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF/MF – documento autônomo;
 - h) Documento válido ou extrato do PIS/PASEP, emitido pelo Banco do Brasil ou pela Caixa Econômica Federal (não podendo ser emitido pelo site);
 - i) Título de Eleitor;
 - j) Comprovante de quitação eleitoral da última eleição ou certidão de quitação eleitoral emitida pelo TRE (não podendo ser emitida pelo site);
 - k) Comprovante de Endereço Residencial;
 - l) Comprovante de Escolaridade – Ensino Fundamental Completo;
 - m) Carteira Nacional de Habilitação, de acordo com a exigência do Edital;
 - n) Negativa de Pontuação da CNH do Condutor;
 - o) Uma fotografia 3x4;
 - p) Comprovante de quitação com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino;
 - q) Certidão de Nascimento ou de Casamento, de acordo com o estado civil, ou, ainda, de casamento com averbação, quando divorciado (todos os documentos pessoais deverão estar alterados de acordo com o estado civil atual);
 - r) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (cópia da folha onde consta a foto, cópia do verso onde consta a qualificação civil, bem como cópia da página contendo o registro do 1º emprego efetivado na respectiva Carteira de Trabalho);
 - s) Comprovante de Conta Corrente regular na Agência do Bradesco da PMCG;
 - t) Atestado Médico comprovando gozo de boa saúde física e mental;
 - u) Impressão da Consulta da Qualificação Cadastral do E-social, emitida através do site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>, com a situação REGULAR, onde conste que os dados estão corretos. Caso haja alguma divergência, deverá regularizar conforme orientações constantes na própria declaração e realizar nova consulta emitindo impressão com situação cadastral regular;
 - v) Certidão de Distribuição expedida pelo Poder Judiciário retirada da Internet diretamente do Site da Justiça Federal: <http://www.jfms.ms.jus.br>;
 - w) Certidão Estadual Cível expedida pelo Poder Judiciário retirada da Internet diretamente do Site da Justiça Estadual: <http://www.tjms.jus.br>;
 - x) Certidão Estadual Criminal expedida pelo Poder Judiciário retirada da Internet diretamente do Site da Justiça Estadual: <http://www.tjms.jus.br>;
 - y) Certidão de Quitação Eleitoral expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral retirada da Internet <http://www.tse.jus.br>;
 - z) Certidão de Nada Consta Criminal Eleitoral expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral retirada da Internet <http://www.tse.jus.br>.
4. O ato da contratação será efetivado somente com a comprovação de todos os requisitos

e condições legais exigidos no edital de abertura do presente Processo Seletivo, inclusive atestado de aptidão física e mental, declaração de ficha limpa e declaração de que não incorre em acumulação ilícita de cargo público, conforme disposição constitucional.

5. Será considerado desistente do presente Processo Seletivo, perdendo o direito à vaga, o candidato selecionado que:

- a) Não se apresentar no prazo estabelecido neste Edital;
- b) Não comprovar os requisitos exigidos para assumir a função;
- c) Não apresentar a documentação comprobatória necessária para efetivação do processo de contratação.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

ELZA FERNANDES
Secretária Municipal de Educação

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 04/2019-34

CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO**FUNÇÃO: MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS**

Data: 04/01/2021

Horário: 9 horas

Local: Gerência de Movimentação e Lotação – GEMOL/SEGES
Avenida Afonso Pena, n. 3.297 – Centro - Campo Grande/MS

Classificação	Candidato
67	MOACIR CORREA VILELA JUNIOR
68	FERNANDO CESCO FERNANDES
69	JOÃO BATISTA FLORES FREITAS
70	ROSIMEIRE DE BARROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO SESAU N. 576, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.**DISPÕE SOBRE A CERTIFICAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA "DRA. MÁRCIA GUEDES DE SÁ EARP" - BAIRRO NOVA LIMA COMO CLÍNICA DA FAMÍLIA**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 13, c/c artigo 38 do Decreto n. 13.627, de 27 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Fica certificada como Clínica da Família, a Unidade de Saúde da Família "Dra. Márcia Guedes de Sá Earp" - Bairro Nova Lima.

Art. 2º A Certificação de que trata essa Resolução terá validade de 1 (um) ano, a contar de 1º de setembro de 2020.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de setembro de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO SESAU N. 577, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.**DISPÕE SOBRE A CERTIFICAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA "DR. MAURO ROGÉRIO DE BARROS VANDERLEY" - PARQUE RESIDENCIAL IRACY COELHO COMO CLÍNICA DA FAMÍLIA**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 13, c/c artigo 38 do Decreto n. 13.627, de 27 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Fica certificada como Clínica da Família, a Unidade Básica de Saúde da Família "Dr. Mauro Rogério de Barros Vanderley" - Parque Residencial Iracy Coelho.

Art. 2º A Certificação de que trata essa Resolução terá validade de 1 (um) ano, a contar de 2 de setembro de 2020.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 2 de setembro de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANEXO ÚNICO AO DECRETO N. 10.499 DE 02 DE JUNHO DE 2008.

Art. 1º. – A Prefeitura Municipal de Campo Grande, considerando o artigo 2º da Lei Federal n. 9.452/97, e, após as liberações dos recursos federais, a qualquer título, notificará os partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais.

NOTIFICAÇÃO

N. 38/ 2020

Data: 24/ 12/ 2020

Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social

N	ORIGEM	NATUREZA	OBJETO	EXECUTOR	VALOR R\$
1	MDS / FNAS	SUAS - Sistema Único de Assist. Social	BL GBF – Gestão Bolsa Família	SAS / FNAS	293.366,51
	TOTAL				293.366,51

Luciene Teodoro Mota
Gerente de Gestão dos Fundos
Especiais da Assistência

José Mário Antunes da Silva
Secretário Municipal de
Assistência Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

ADENDO AO CHAMAMENTO PÚBLICO N. 22/2020

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, torna público aos interessados que em razão da sobra de recursos destinados aos incisos II e III do artigo 2º da Lei 14.017/2020, disponibilizará adicional de R\$11.999,00 (onze mil, novecentos e noventa e nove reais) a cada projeto já selecionado, habilitado e homologado, desde que haja manifestação expressa desse interesse e mediante alteração e/ou integração de seu plano de trabalho de modo a aperfeiçoá-lo, seja com inclusão de itens, seja com melhoria da qualidade do projeto, devendo haver a descrição pormenorizada dos itens incluídos e/ou alterados no plano de trabalho até atingir o valor aditivado e desde que as alterações cumpram com as mesmas regras estipuladas no Chamamento Público n. 22/2020.

1. O valor total disponibilizado para o presente adendo será de R\$1.607.866,00 (um milhão, seiscentos e sete mil e oitocentos e sessenta e seis reais), cuja reserva é a seguinte:

Fonte de recurso: 277

Unidade gestora: 0252F

Programa de trabalho: 13.392.1.4053

Naturezas de despesas: 33904800, 33903900 e 33504300.

2. Aos que manifestarem interesse, será formalizado termo aditivo ao contrato.

3. O pagamento do valor aditivado será efetuado em parcela única.

4. O valor aditivado deverá ser utilizado conforme as mesmas regras editalícias bem como comporem a prestação de contas.

Campo Grande/MS, 23 de dezembro de 2020

MAX ANTÔNIO FREITAS DA CRUZ
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

EDITAL INFORMATIVO 19

O Presidente da Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários – AMHASF, no uso de suas atribuições informa a relação do (s) candidato (s) sorteado (s) como titular (GRUPO I) que foi desclassificado conforme situação apurada - PMCMV/FAR – **Jardim Aero Rancho 07**.

GRUPO III

116	BIANCA GABRIELA FIGUEIREDO MACHADO	DESENQUADRAMENTO(BENEFÍCIO EMHA)	XXX.XXX.031-04
-----	------------------------------------	----------------------------------	----------------

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

ENÉAS JOSÉ DE CARVALHO NETTO
Diretor Presidente

AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N. 2, CELEBRADO EM 6 DE NOVEMBRO DE 2020.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, COM INTERVENIÊNCIA DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO (PLANURB) E MRV PRIME SEMINÁRIO TAMANDARÉ INCORPORAÇÕES LTDA.

FUNDAMENTO LEGAL: O PRESENTE TERMO DE COMPROMISSO FUNDAMENTA-SE NAS DISPOSIÇÕES CONSUBSTANCIADAS NA LEI COMPLEMENTAR N. 341, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2018 E SUAS ALTERAÇÕES (PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO

URBANO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE), LEI COMPLEMENTAR N. 74, DE 6 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES (LEI DE ORDENAMENTO DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO), NO DECRETO N. 13.290, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017, NO DECRETO N. 13.808, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DESPACHO PLANURB ÀS FLS. 78, NA GUIA DE DIRETRIZES URBANÍSTICAS (GDU) N. 149/2016, EXPEDIDA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 14345/2016-18 E DEMAIS DOCUMENTAÇÕES NELE CONTIDAS.

OBJETO: O PRESENTE TERMO DE COMPROMISSO TEM POR OBJETO A EXECUÇÃO DE 260,00M² (DUZENTOS E SESSENTA METROS QUADRADOS) DE EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS, DESTINADA PARA A CONSTRUÇÃO NA UNIDADE BÁSICA DA FAMÍLIA MILTON KOJO CHINEN, LOCALIZADA À RUA ANTÔNIO MORAES DE RIBEIRO, 939 – VILA NASSER, NA REGIÃO URBANA DO SEGredo, CONFORME PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO ELABORADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS (SISEP).

DO HABITE-SE: A EXPEDIÇÃO DO “HABITE-SE” PARA O EMPREENDIMENTO VINCULADO AO OBJETO DESTE TERMO FICA CONDICIONADA À COMPROVAÇÃO DA QUITAÇÃO INTEGRAL DAS OBRIGAÇÕES DESCRITAS NA CLÁUSULA PRIMEIRA.

ASSINATURAS: LUIS EDUARDO COSTA, JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO, BERENICE MARIA JACOB DOMINGUES, JOÃO GABRIEL SALES ANTONIACOMI E MÁRCIO HENRIQUE LINHARES GALVÃO.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

BERENICE MARIA JACOB DOMINGUES
DIRETORA-PRESIDENTE DA PLANURB

ATOS DE PESSOAL

ATOS DO PREFEITO

DECRETO “PE” n. 2.671, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, ANDERSON SANCHES DE OLIVEIRA, matrícula n. 416590/01, do cargo em comissão de Direção e Assessoramento, símbolo DTI-05, da Agência Municipal de Tecnologia da Informação e Inovação, com efeito a contar de 1º de dezembro de 2020 (Ofício n. 1.165/DAF/AGETEC/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

DECRETO “PE” n. 2.672, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, RUBEM NICARETTA JUNIOR, matrícula n. 416034/01, do cargo em comissão de Direção e Assessoramento, símbolo DTI-05, da Agência Municipal de Tecnologia da Informação e Inovação, com efeito a contar de 7 de dezembro de 2020 (Ofício n. 1.166/DAF/AGETEC/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

DECRETO “PE” n. 2.673, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, MILTON NOGUEIRA CÂNDIDO, matrícula n. 418731/01, do cargo em comissão de Direção e Assessoramento, símbolo DTI-05, da Agência Municipal de Tecnologia da Informação e Inovação, com efeito a contar de 7 de dezembro de 2020 (Ofício n. 1.167/DAF/AGETEC/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 3.279, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora TATIANA FERNANDES DA COSTA, matrícula n. 273678, para desempenhar a função de Gestora do Contrato n. 468, de 30 de novembro de 2020, Processo n. 80010/2020-29, firmado entre a Secretaria Municipal de Gestão - SEGES e

a Empresa Instituto Nacional de Seleções e Concursos – SELECON (CI n. 2.414/SUAF/SEGES/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 3.687, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora CLAUDIA GRANJA MACEDO MOTA FERREIRA, matrícula n. 376920/02, para desempenhar a função de Chefe de Controle de Zoonoses, na Coordenadoria de Controle de Zoonoses, da Secretaria Municipal de Saúde, em substituição à titular Maria Aparecida Conche Cunha, matrícula n. 374347/01, sem aumento de despesas, a contar da data da publicação. (CI n. 26047/CCZ/SESAU/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 3.688, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR as Resoluções "PE" SESAU, abaixo relacionadas, conforme especificação no quadro: (CI 25507/DSANH/SESAU/2020)

Ato n.	DIOGRANDE n.	Na parte referente a	Matrícula	A partir de
1867, de 07/07/2020	5.993, de 08/07/2020	Lenise Fernandes Sampaio Cruz	401800/22	1º/10/2020
2402, de 08/09/2020	6.054, de 10/09/2020		401800/23	

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 3.689, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora GABRIELA ROSSINI DANTAS, matrícula n. 417073/02, ocupante do cargo de Médico, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 106, da UBSF "Dra Jeanne Elizabeth Wanderley Tobaru" - Conjunto Residencial Jardim Botafogo, Distrito Sanitário da Região do Anhanduizinho, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º, I, "a", do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.622, de 22 de agosto de 2018, no período de 1º de outubro de 2020 a 28 de fevereiro de 2021, em decorrência da vaga da servidora Lenise Fernandes Sampaio Cruz, matrícula n. 401800/23, sem aumento de despesas. (CI n. 25507/DSANH/SESAU/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 3.690, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ANDREIA PAULA VIEIRA DA SILVA BRITO, matrícula n. 380795/01, ocupante do cargo de Auxiliar em Saúde Bucal, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 130, da UBSF "Dra Alda Garcia de Oliveira" - Jardim Azaléia, Distrito Sanitário da Região do Segredo, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso X, do art. 4º, do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 12.298, de 28 de fevereiro de 2014, a contar de 1º de dezembro de 2020, ficando revogada RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 1.461, de 27 de setembro de 2013, em decorrência da vaga da servidora DANIELLE DA SILVA ROCHA, matrícula n. 371892/02, sem aumento de despesas. (CI n. 25610/DSSEG/SESAU/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 3.691, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora DANIELLE DA SILVA ROCHA, matrícula n. 371892/02, ocupante do cargo de Auxiliar em Saúde Bucal, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 42, da UBSF São Benedito - Bairro Portal do Gramado, Distrito Sanitário da Região do Segredo, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso X, do art. 4º, do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 12.298, de 28 de fevereiro de 2014, a contar

de 1º de dezembro de 2020, ficando revogada RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 316, de 6 de março de 2012, em decorrência da vaga da servidora Andreia Paula Vieira da Silva Brito, matrícula n. 380795/01, sem aumento de despesas. (CI n. 25610/DSSEG/SESAU/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 3.692, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora DANIELA LINS VIANNA CAMPOS matrícula n. 417955/01, para desempenhar a função de Gerente da UBS Bairro Coronel Antonino, Tipologia III, do Distrito Sanitário da Região do Segredo, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º, XII, "c", do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.748, de 28 de dezembro de 2018, a contar de 2 de dezembro de 2020, em decorrência da vacância do servidor Sidney Garcia da Silva, matrícula n. 389777/01, sem aumento de despesas. (CI n. 25610/DSSEG/SESAU/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 3.693, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor RODMILSON DE FRANÇA PEREIRA, matrícula n. 391371/03, para desempenhar a função de Gerente da UBSF "Dr. Milton Kojo Chinen" - Vila Nasser, Distrito Sanitário da Região do Segredo, da Secretaria Municipal de Saúde, em substituição a titular Lilian Aparecida da Silva, matrícula n. 362271/01, durante suas férias regulamentares, no período de 15 a 29 de janeiro de 2021, sem aumento de despesas. (CI n. 25610/DSSEG/SESAU/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 3.694, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora HALLANA JESSICA DE ALMEIDA MARTINS BOTTECCHIA, matrícula n. 412903/01, para desempenhar a função de Gerente da UBSF "Dr. Elias Nasser Neto "Lilito" - Conjunto José Abrão, Distrito Sanitário da Região do Segredo, da Secretaria Municipal de Saúde, em substituição a titular Hildice Chaves Alves Pereira, matrícula n. 155144/04, durante suas férias regulamentares, no período de 4 a 18 de janeiro de 2021, sem aumento de despesas. (CI n. 25610/DSSEG/SESAU/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 3.695, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora DAMIANA MARQUES DIAS, matrícula n. 415993/01, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, para desempenhar suas funções no Centro Regional de Saúde "Dr. Waldeck Fletner de Castro Maia" - Coophavila II, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso VII, do art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto 13.667, de 9 de outubro de 2018, a contar de 2 de dezembro de 2020, ficando revogada a RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 3.464, de 26 de novembro de 2020, em decorrência da vacância da servidora Regina de Araújo dos Santos, matrícula n. 412860/01, sem aumento de despesas. (CI n. 25386/CURG/SESAU/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 3.696, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA ANIZELANGELA ANDRADE VIEIRA SANTOS, matrícula n. 393794/01, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, para desempenhar suas funções no Centro Regional de Saúde "Dr. Waldeck Fletner de Castro Maia" - Coophavila II, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso VII, do art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto 13.667, de 9 de outubro de 2018, ficando revogada as Resoluções "PE" SESAU N. 966 e 967, de 8 de maio de 2020, a contar de 2 de dezembro de 2020, em decorrência da vaga da servidora Aryane Aparecida Brites da Silva, matrícula n. 391774/01, sem aumento de despesas. (CI n. 25386/CURG/SESAU/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 3.697, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "PE" SESAU n. 230, de 12 de fevereiro de 2014, publicada no DIOGRANDE n. 3954 de 13 de fevereiro de 2014, referente a servidora ARYANE APARECIDA BRITES DA SILVA, matrícula n. 391774/01, a contar de 02 de dezembro de 2020. (CI n. 25386/CURG/SESAU/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

**MOÇÃO DE ELOGIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE tem a honra de registrar Moção de Elogio ao servidor ALDAIR MOREIRA DOS SANTOS, matrícula n. 400036/01, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, na UPA "Dr. Carlos Vinícius Pistóia de Oliveira" - Jardim Leblon, tendo em vista a valiosa atuação e eficiência, sendo muito atencioso e educado com os pacientes, servindo de exemplo na conduta de atendimento aos seus semelhantes, conforme espelho de demanda n. 3804734 de 20/10/2020.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

**MOÇÃO DE ELOGIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE tem a honra de registrar Moção de Elogio ao servidor DANILO AUGUSTO NARCIZO DA SILVA, matrícula n. 417656/02, ocupante do cargo de Médico, na UBSF "Jurandyr de Castro Coimbra" - Jardim Zé Pereira, tendo em vista a valiosa atuação e eficiência, sendo muito atencioso e educado com os pacientes, servindo de exemplo na conduta de atendimento aos seus semelhantes, conforme espelho de demanda n. 3807208 de 22/10/2020.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

**MOÇÃO DE ELOGIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE tem a honra de registrar Moção de Elogio ao servidor EURICO BARBOSA PINTO, matrícula n. 381957/02, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde, no Centro Especializado Municipal, tendo em vista a valiosa atuação e eficiência, sendo muito atencioso e educado com os pacientes, servindo de exemplo na conduta de atendimento aos seus semelhantes, conforme espelho de demanda n. 3842931 de 18/11/2020.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

**MOÇÃO DE ELOGIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE tem a honra de registrar Moção de Elogio aos servidores abaixo relacionados, que desempenham suas funções na USF "Dr. Antônio Pereira" - Bairro Tiradentes, tendo em vista a valiosa atuação e eficiência, pelo excelente atendimento prestado aos pacientes, de maneira prestativa e zelosa, servindo de exemplo na conduta de atendimento aos seus semelhantes, conforme espelho de demanda n. 3833482 de 19/11/2020.

Matrícula	Servidor	Cargo
404483/01	ALINE THOMAZ MARTINS	Enfermeiro
375213/04	ANA PAULA CUMINATI DOS SANTOS	Enfermeiro
418552/01	AMÁBELE ALINE DE ALENCAR PEREIRA	Técnico de Enfermagem
389225/01	ARLINDO BITTENCOURT DA SILVA NETO	Assistente Administrativo II
396355/01	ADRIANA DE MATOS MARTINS	Odontólogo
418531/01	BRUNA RODRIGUES SAMPAIO SARAGOSSA AUGUSTO	Técnico de Enfermagem
418012/01	DANIELLE SOBRINHO MOREIRA	Técnico de Enfermagem
374159/02	DEISE CICALISE BOSSAY KICHEL	Odontólogo
407387/01	JESSICA APARECIDA DE MOURA SILVA	Assistente Social
416765/01	ROBIANE LOPES ROLIM	Assistente de Serviços de Saúde
418570/01	JOÃO ISIDRO VASQUEZ MACHADO	Técnico de Enfermagem
404545/01	JOICE LOURENCO DA SILVA	Enfermeiro
397870/02	TANIA DALAS CINTRA	Enfermeiro
405943/06	IGOR MANOEL AGUIRRE LEMOS	Médico
414302/03	MILLENE ARAUJO ROMERO	Médico
416734/01	CRISTINA FLORES PAULON	Assistente de Serviços de Saúde

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

**MOÇÃO DE ELOGIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE tem a honra de registrar Moção de Elogio à servidora HEVERLYN AMORIM DE SA VAZ, matrícula n. 391219/02, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde, na UBSF Dr Joao Miguel Basmage - Estrela Dalva, tendo em vista a valiosa atuação e eficiência, sendo muito atenciosa e educada com os pacientes, servindo de exemplo na conduta de atendimento aos seus semelhantes, conforme espelho de demanda n. 3806372 de 21/10/2020.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

**MOÇÃO DE ELOGIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE tem a honra de registrar Moção de Elogio ao servidor JAIR PEREIRA DA SILVA JUNIOR, matrícula n. 400652/01, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, tendo em vista a valiosa atuação e eficiência, sendo muito atencioso e educado com os pacientes, servindo de exemplo na conduta de atendimento aos seus semelhantes, conforme espelho de demanda n. 3672716 de 30/06/2020.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

**MOÇÃO DE ELOGIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE tem a honra de registrar Moção de Elogio à servidora JESSICA TREVISAN COVRE SIMÃO BATISTA, matrícula n. 413552/05, ocupante do cargo de Médico, na UBSF Vila Cox, tendo em vista a valiosa atuação e eficiência, sendo muito atenciosa e educada com os pacientes, servindo de exemplo na conduta de atendimento aos seus semelhantes, conforme espelho de demanda n. 3843843 de 19/11/2020.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

**MOÇÃO DE ELOGIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE tem a honra de registrar Moção de Elogio ao servidor JOÃO ANTONIO CARRETONI RICCO, matrícula n. 418644/01, ocupante do cargo de Médico, no CRS Tiradentes, tendo em vista a valiosa atuação e eficiência, sendo muito atencioso e educado com os pacientes, servindo de exemplo na conduta de atendimento aos seus semelhantes, conforme espelho de demanda n. 3842363 de 18/11/2020.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

**MOÇÃO DE ELOGIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE tem a honra de registrar Moção de Elogio aos servidores abaixo relacionados, que desempenham suas funções no CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL CAPS III - VILA ALMEIDA, tendo em vista a valiosa atuação e eficiência, pelo excelente atendimento prestado aos pacientes, de maneira prestativa e zelosa, servindo de exemplo na conduta de atendimento aos seus semelhantes, conforme espelho de demanda n. 3785275 de 05/10/2020.

Matrícula	Servidor	Cargo
374243/02	ADELIA FERREIRA DOS SANTOS SELLES	Ajudante de Operação
362476/01	ADRIANA DAVOLI VARGAS	Técnico de Enfermagem
386519/01	ANA PAULA TAVEIRA	Psicólogo
400182/01	ANATASH GUIMARÃES DAMAZIO	Técnico de Enfermagem
365300/01	ANDRELINA FERREIRA DOS SANTOS	Ajudante de Operação
411085/07	CESAR AUGUSTO ALVES FERRAZ	Médico
389397/01	CHEILA CRISTINA FERREIRA DE LIMA	Técnico de Enfermagem
402041/17	DAIANA ARDUINI JANEGITZ MARQUES	Médico
404499/01	DAMIRES TAINARA DE CASTRO OLIVEIRA	Enfermeiro
392004/01	EMÍLIA GIMENE LUNA	Psicólogo
395594/27	EVERTON LUCAS FLORES DE OLIVEIRA	Médico
393328/01	FERNANDA FERREIRA FERNANDES YONEKURA	Psicólogo
193747/04	GRACIETE PIMENTEL MARQUES	Auxiliar de Serviços Diversos
392322/02	HUANDERSON DE LIMA SANTOS	Enfermeiro
394742/15	LAIRA CARNEIRO PAES DE BARROS	Médico
137537/02	MARIA APARECIDA MELO DA SILVA	Psicólogo
389773/01	MICHELLE PETUCO	Técnico de Enfermagem
379155/03	NEUZA TORRES E SILVA	Assistente Social
402217/01	ODARA CRISTINA DE OLIVEIRA LOPES ARCURI	Farmacêutico
416651/02	RAFAEL SMAIK DA CRUZ	Médico

414877/07	RENATO ALVES HIGA	Médico
377148/01	RICARDO BORGES CAMINHA DOS SANTOS	Assistente Administrativo II
399794/19	RODRIGO CESAR CAVALCANTI DA CRUZ	Médico
383123/03	RODRIGO OLIVEIRA SILVA	Médico
381956/01	ROSANA CAROLINE DE SOUZA MONTEIRO	Assistente Social
384226/01	SILVANA SIQUEIRA PIUNA SOUZA	Psicólogo
389087/18	TADEU HENRIQUE SOZA DE ABREU	Médico
258008/03	THELMA DE OLIVEIRA SANTOS	Auxiliar Social II

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

**MOÇÃO DE ELOGIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** tem a honra de registrar Moção de Elogio ao servidor JOÃO ANTONIO CARRETONI RICCO, matrícula n. 418644/01, ocupante do cargo de Médico, no CRS Tiradentes, tendo em vista a valiosa atuação e eficiência, sendo muito atencioso e educado com os pacientes, servindo de exemplo na conduta de atendimento aos seus semelhantes, conforme espelho de demanda n. 3842367 de 18/11/2020.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

**MOÇÃO DE ELOGIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** tem a honra de registrar Moção de Elogio ao servidor JONATHAN TOMAZ ORTIZ, matrícula n. 414265/04, ocupante do cargo de Médico, na UBSF "Dra. Marly Anna Tatton Berg Gonçalves Pereira" - Bairro Jardim Marabá, tendo em vista a valiosa atuação e eficiência, sendo muito atencioso e educado com os pacientes, servindo de exemplo na conduta de atendimento aos seus semelhantes, conforme espelho de demanda n. 3722018 de 13/08/2020.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

**MOÇÃO DE ELOGIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** tem a honra de registrar Moção de Elogio ao servidor MARCO ANTONIO RODRIGUES CAPILE, matrícula n. 402659/19, ocupante do cargo de Médico, na UPA "Aparecida Gonçalves Saraiva" - Universitário, tendo em vista a valiosa atuação e eficiência, sendo muito atencioso e educado com os pacientes, servindo de exemplo na conduta de atendimento aos seus semelhantes, conforme espelho de demanda n. 3199897 de 09/07/2019.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

**MOÇÃO DE ELOGIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** tem a honra de registrar Moção de Elogio à servidora MARIA DE FÁTIMA VIEIRA DOS SANTOS, matrícula n. 397613/02, ocupante do cargo de Assistente Social, na UBS Dr Alberto Neder - Caiçara, tendo em vista a valiosa atuação e eficiência, sendo muito atenciosa e educada com os pacientes, servindo de exemplo na conduta de atendimento aos seus semelhantes, conforme espelho de demanda n. 3804338 de 20/10/2020.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

**MOÇÃO DE ELOGIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** tem a honra de registrar Moção de Elogio aos servidores abaixo relacionados, que desempenham suas funções na USF "Dr. Antônio Pereira" - Bairro Tiradentes, tendo em vista a valiosa atuação e eficiência, pelo excelente atendimento prestado aos pacientes, de maneira prestativa e zelosa, servindo de exemplo na conduta de atendimento aos seus semelhantes, conforme espelho de demanda n. 3833326 de 12/11/2020.

Matrícula	Servidor	Cargo
404483/01	ALINE THOMAZ MARTINS	Enfermeiro
375213/04	ANA PAULA CUMINATI DOS SANTOS	Enfermeiro
418552/01	AMÁBELE ALINE DE ALENCAR PEREIRA	Técnico de Enfermagem
389225/01	ARLINDO BITTENCOURT DA SILVA NETO	Assistente Administrativo II
396355/01	ADRIANA DE MATOS MARTINS	Odontólogo
418531/01	BRUNA RODRIGUES SAMPAIO SARAGOSSA AUGUSTO	Técnico de Enfermagem
418012/01	DANIELLE SOBRINHO MOREIRA	Técnico de Enfermagem
374159/02	DEISE CICALISE BOSSAY KICHEL	Odontólogo
407387/01	JESSICA APARECIDA DE MOURA SILVA	Assistente Social

416765/01	ROBIANE LOPES ROLIM	Assistente de Serviços de Saúde
418570/01	JOÃO ISIDRO VASQUEZ MACHADO	Técnico de Enfermagem
404545/01	JOICE LOURENCO DA SILVA	Enfermeiro
397870/02	TANIA DALAS CINTRA	Enfermeiro
405943/06	IGOR MANOEL AGUIRRE LEMOS	Médico
414302/03	MILLENE ARAUJO ROMERO	Médico
416734/01	CRISTINA FLORES PAULON	Assistente de Serviços de Saúde

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

**MOÇÃO DE ELOGIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

O **Secretário Municipal de Saúde** tem a honra de registrar Moção de Elogio ao servidor RODRIGO OLIVEIRA DA SILVA SANTOS, matrícula n. 408993/03, ocupante do cargo de Enfermeiro, na UBS "Dr. Alberto Neder" - Bairro Caiçara, tendo em vista a valiosa atuação e eficiência, sendo muito atencioso e educado com os pacientes, servindo de exemplo na conduta de atendimento aos seus semelhantes, conforme espelho de demanda n. 3808212 de 22/10/2020.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

**MOÇÃO DE ELOGIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** tem a honra de registrar Moção de Elogio à servidora ROSANGELA DA SILVA MOUTINHO, matrícula n. 363367/01, ocupante do cargo de Enfermeiro, na USF "Dr. Judson Tadeu Ribas" - Vila Moreninha III, tendo em vista a valiosa atuação e eficiência, sendo muito atenciosa e educada com os pacientes, servindo de exemplo na conduta de atendimento aos seus semelhantes, conforme espelho de demanda n. 3802742 de 19/10/2020.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

**MOÇÃO DE ELOGIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** tem a honra de registrar Moção de Elogio à servidora SANDRA VALDIVINA DOS SANTOS SILVA, matrícula n. 371641/03, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, na UBSF Ana Maria do Couto, tendo em vista a valiosa atuação e eficiência, sendo muito atenciosa e educada com os pacientes, servindo de exemplo na conduta de atendimento aos seus semelhantes, conforme espelho de demanda n. 3837894 de 16/11/2020.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

**MOÇÃO DE ELOGIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** tem a honra de registrar Moção de Elogio à servidora SILVIA ANA MUNIZ DE ARAUJO, matrícula n. 400682/01, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde, no Centro Especializado Municipal, tendo em vista a valiosa atuação e eficiência, sendo muito atenciosa e educada com os pacientes, servindo de exemplo na conduta de atendimento aos seus semelhantes, conforme espelho de demanda n. 3842936 de 18/11/2020.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

**MOÇÃO DE ELOGIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** tem a honra de registrar Moção de Elogio aos servidores abaixo relacionados, que desempenham suas funções na UBSF Ana Maria do Couto, tendo em vista a valiosa atuação e eficiência, pelo excelente atendimento prestado aos pacientes, de maneira prestativa e zelosa, servindo de exemplo na conduta de atendimento aos seus semelhantes, conforme espelho de demanda n. 3836852 de 13/11/2020.

Matrícula	Servidor	Cargo
413703/01	Adriana Cristina de Oliveira Brandão	Agente Comunitário de Saúde
397108/02	Ana Cláudia da Rosa	Agente Comunitário de Saúde
386188/02	Angelita Silveira de Souza da Silva	Agente Comunitário de Saúde
413142/01	Aumer Nogueira	Agente Comunitário de Saúde
384988/02	Auricelia Rodrigues Parente	Agente Comunitário de Saúde
315800/04	Carmen Kelli Liliane Fernandes	Agente Comunitário de Saúde
392466/02	Cleusa de Fátima dos Santos Margarido	Agente Comunitário de Saúde
413293/01	Cristielaine Rodrigues Barbosa	Agente Comunitário de Saúde
413220/01	Francini Costa da Silva	Agente Comunitário de Saúde
407739/02	Janislaine de Souza da Silva	Agente de Combate a Endemias

391370/02	José Ivo Lobos Sanchez	Agente Comunitário de Saúde
396582/02	Juciely Oliveira de Souza	Agente de Combate a Endemias
389305/02	Kleber Couto Gonçalves	Agente Comunitário de Saúde
411933/01	Marcos Vinícius Caranjo	Agente Comunitário de Saúde
385649/01	Marilda Jacques Teixeira West	Agente de Combate a Endemias
320790/04	Marlene de Oliveira Campos	Agente de Combate a Endemias
396065/02	Marli Oliveira dos Santos Lima	Agente Comunitário de Saúde
409300/02	Mayara Martins de Oliveira	Agente Comunitário de Saúde
388791/02	Merian Gomes Philippo	Agente Comunitário de Saúde
388775/02	Rejane Teresinha Martini	Agente Comunitário de Saúde
396082/02	Rosângela dos Santos Lucio de Santana	Agente Comunitário de Saúde
320870/02	Rosemeire Trindade Lemos do Nascimento	Agente de Combate a Endemias
382483/01	Sandra de Assis Benites	Agente de Combate a Endemias
395070/02	Ulisses Vicente Souza Silva	Agente Comunitário de Saúde
413148/01	Wemille Taynara Leite Godinho	Agente Comunitário de Saúde
418739/01	Adelmo Aparecido da Silva	Auxiliar Administrativo e Financeiro
399912/01	Adilene Rodrigues de Oliveira	Assistente de Serviços de Saúde
415901/03	Ana Claudia de Mello Mendonça	Médico
396427/01	Ana Edy Leite Alencar	Odontólogo
388686/01	Ana Fulvia Pilate Campos	Enfermeiro
392192/01	Andressa Batistel	Assistente de Serviços de Saúde
338907/01	Carmelina de Souza Barreto	Auxiliar em Saúde Bucal
384063/01	Cristina Ferreira da Silva Bitencourt	Assistente Social
377913/02	Elisabete Silveira Fernandes	Técnico de Enfermagem
418052/01	Eneliza Guimarães Ornelas	Técnico de Enfermagem
396364/01	Erotildes Vicencia de Souza Contar	Odontólogo
418634/01	Jaqueline Barbosa de Oliveira	Enfermeiro
414545/01	Lesiane Ximenes de Oliviera	Auxiliar Administrativo e Financeiro
416729/01	Luana Gonçalves da Silva	Assistente de Serviços de Saúde
406891/01	Madelaine Cristina Gonzales Rodrigues da Silva	Técnico de Enfermagem
396401/01	Maristela da Silveira Denardi	Técnico de Enfermagem
406257/01	Michelly Toldo Lissaraça	Enfermeiro
396685/02	Natalia Bruna Batista de Oliveira	Técnico de Enfermagem
414262/06	Raphael Simioli da Paz Oliviera	Médico
378199/02	Raquel Lima dos Santos	Enfermeiro
418085/01	Rosalina Cristina de Souza	Assistente de Serviços de Saúde
371641/03	Sandra Valdivina dos Santos Silva	Gerente
414293/04	Vanine Fernandes do Prado	Médico
374401/01	Vera Lucia Machado Amarilha	Auxiliar em Saúde Bucal
386478/02	Willian Rogeres Vicente Bodin	Técnico de Enfermagem

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE dezembro DE 2020.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

**MOÇÃO DE ELOGIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** tem a honra de registrar Moção de Elogio ao servidor SILVIO ROBERTO DA SILVA MENEZES, matrícula n. 418279/03, ocupante do cargo de Médico, na UBS Dr Alfredo Neder - Coopavila II, tendo em vista a valiosa atuação e eficiência, sendo muito atencioso e educado com os pacientes, servindo de exemplo na conduta de atendimento aos seus semelhantes, conforme espelho de demanda n. 3727114 de 18/08/2020.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE dezembro DE 2020.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

**MOÇÃO DE ELOGIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** tem a honra de registrar Moção de Elogio à servidora NAYARA DE ARAUJO MUZILI REIS, matrícula n. 411999/01, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, na Unidade Especializada de Reabilitação e Diagnóstico, tendo em vista a valiosa atuação e eficiência, sendo muito atenciosa e educada com os pacientes, servindo de exemplo na conduta de atendimento aos seus semelhantes, conforme espelho de demanda n. 3820953 de 03/11/2020.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE dezembro DE 2020.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

**MOÇÃO DE ELOGIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** tem a honra de registrar Moção de Elogio à servidora NUBIA PATRICIA FERREIRA IZABEL, matrícula n. 389304/02, ocupante

do cargo de Agente Comunitário de Saúde, na UBS "Dr. Nicolau Fragelli" - Conjunto Lar do Trabalhador, tendo em vista a valiosa atuação e eficiência, sendo muito atenciosa e educada com os pacientes, servindo de exemplo na conduta de atendimento aos seus semelhantes, conforme espelho de demanda n. 3833530 de 12/11/2020.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE dezembro DE 2020.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

**MOÇÃO DE ELOGIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** tem a honra de registrar Moção de Elogio à servidora ADEILDA AURELIANO DE MORAES, matrícula n. 400657/01, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, tendo em vista a valiosa atuação e eficiência, sendo muito atenciosa e educada com os pacientes, servindo de exemplo na conduta de atendimento aos seus semelhantes, conforme espelho de demanda n. 3821804 de 03/11/2020.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE dezembro DE 2020.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

**MOÇÃO DE ELOGIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** tem a honra de registrar Moção de Elogio à servidora SILVIA ANA MUNIZ DE ARAUJO, matrícula n. 400682/01, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde, no Centro Especializado Municipal, tendo em vista a valiosa atuação e eficiência, sendo muito atenciosa e educada com os pacientes, servindo de exemplo na conduta de atendimento aos seus semelhantes, conforme espelho de demanda n. 3825074 de 05/11/2020.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE dezembro DE 2020.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

**MOÇÃO DE ELOGIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** tem a honra de registrar Moção de Elogio aos servidores abaixo relacionados, que desempenham suas funções na GERÊNCIA DE LOGÍSTICA E MANUTENÇÃO, tendo em vista a valiosa atuação e eficiência, de maneira prestativa e zelosa, servindo de exemplo na conduta aos seus pares e semelhantes, conforme espelho de demanda n. 3763154 de 18/09/2020.

Matrícula	Servidor	Cargo
391364/02	Natalino Rodrigues Dos Santos	Motorista de Veículos Pesados
417949/01	Tamires Moreira Ernesto	Assistente de Serviços de Saúde
351989/04	Marcio Jose Alves de Almeida	Auxiliar de Serviços Diversos
334375/04	Moizes Elias da Silva	Auxiliar de Serviços Diversos

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE dezembro DE 2020.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

**MOÇÃO DE ELOGIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** tem a honra de registrar Moção de Elogio à servidora CAROLA HELENA DO CARMO RODRIGUES OLIVEIRA, matrícula n. 384792/01, ocupante do cargo de Assistente Social, na USF Dra Marcia Guedes de Sa Earp - Nova Lima, tendo em vista a valiosa atuação e eficiência, sendo muito atenciosa e educada com os pacientes, servindo de exemplo na conduta de atendimento aos seus semelhantes, conforme espelho de demanda n. 3778820 de 30/09/2020.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE dezembro DE 2020.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

**MOÇÃO DE ELOGIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** tem a honra de registrar Moção de Elogio à servidora MARCIA MARIA PEREIRA BARBOSA, matrícula n. 377890/01, ocupante do cargo de Assistente Social, na USF Dra Marcia Guedes de Sa Earp - Nova Lima, tendo em vista a valiosa atuação e eficiência, sendo muito atenciosa e educada com os pacientes, servindo de exemplo na conduta de atendimento aos seus semelhantes, conforme espelho de demanda n. 3778808 de 30/09/2020.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE dezembro DE 2020.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

**MOÇÃO DE ELOGIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** tem a honra de registrar Moção de Elogio aos servidores abaixo relacionados, que desempenham suas funções na UBSF Azaleia, tendo em vista a valiosa atuação e eficiência, pelo excelente atendimento prestado aos pacientes, de maneira prestativa e zelosa, servindo de exemplo na conduta

de atendimento aos seus semelhantes, conforme espelho de demanda n. 3813068 no dia 27/10/2020.

Matrícula	Servidor	Cargo
382739/15	Alexandre Maciel de Arruda Palma	Médico
410833/01	Aline Laura Campaner Araújo	Assistente Administrativo II
379173/01	Ana Lucia Alves Batista	Assistente Social
318167/04	Balbina Martins Correa	Agente Comunitário de Saúde
396615/02	Claudineia Correia de Melo	Agente de Combate a Endemias
374125/04	Cristina Gauto	Agente de Combate a Endemias
416792/01	Cristiane Penha	Auxiliar em Saúde Bucal
399509/02	Daiana Iara Leal	Agente Comunitário de Saúde
371892/02	Danielle da Silva Rocha	Auxiliar em Saúde Bucal
389622/01	Danielly Guimarães Silva	Técnico de Enfermagem
413252/01	Diego Hamerski Reis Nabuco	Agente Comunitário de Saúde
392758/02	Edivaldo Paiva Duarte	Agente Comunitário de Saúde
371791/03	Eliane Felicio de Souza	Técnico de Enfermagem
377576/01	Elizandra Farias Rospide	Assistente Administrativo II
382228/01	Elizangela Alves da Silva	Odontólogo
391545/02	Eric de Oliveira Silva	Assistente de Serviços de Saúde
392951/02	Fabiana Alves Gomes de Arruda	Agente Comunitário de Saúde
413231/01	Fernando Henrique Rezende Garcia	Agente Comunitário de Saúde
416740/02	Giovanna Maria Casali do Amaral	Médico
386906/01	Hamilton Assolini	Técnico de Enfermagem
386906/03	Jaqueline da Silva Souza	Enfermeiro
412870/01	Jorge Miguel Pinheiro	Agente Comunitário de Saúde
404535/01	Jullyeth Aparecida Delmondes de Oliveira Mendes	Enfermeiro
413245/01	Kamilla Maia da Silva Machado	Agente Comunitário
411796/01	Karen Alice Teixeira Pinto	Assessor Governamental IV
411778/01	Marinalva Costa Santos de Alcantara Placido	Agente Comunitário de Saúde
393365/01	Milce Correa de Sa Doriguetto	Odontólogo
389061/01	Noemi Ferreira Lima Borges	Técnico de Enfermagem
391237/01	Patrícia Araújo Azevedo Dalla Corte	Enfermeiro
411783/01	Robson Pereira Medrado Rosa	Agente Comunitário de Saúde
417707/01	Rodolfo Kenji Siroma	Médico
384710/02	Rosely Pereira Rodrigues	Técnico de Enfermagem
399403/02	Rute de Oliveira	Agente Comunitário de Saúde
371671/02	Ruth Lea Vaccari Coxéo	Agente Comunitário de Saúde
404596/01	Sara Regina Fleitas	Técnico de Enfermagem
322903/02	Silvana Aparecida Lins da Silva	Auxiliar de Serviços Diversos
412826/01	Tania de Souza Borges Rodrigues	Agente Comunitário de Saúde
399399/02	Tatiane Gonçalves Evangelista	Agente Comunitário de Saúde
3800784/01	Thais Sathie Iseki Kumagai Runkel	Odontólogo
413360/01	Vanessa Leite Ribeiro	Agente Comunitário de Saúde

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

MOÇÃO DE ELOGIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE tem a honra de registrar Moção de Elogio ao servidor CARLOS ALBERTO LACERDA LUNA, matrícula n. 379168/03, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, tendo em vista a valiosa atuação e eficiência, sendo muito atencioso e educado com os pacientes, servindo de exemplo na conduta de atendimento aos seus semelhantes, conforme espelho de demanda n. 3821806 de 03/11/2020.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

MOÇÃO DE ELOGIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE tem a honra de registrar Moção de Elogio à servidora MARINEIA CAMPOS BRUM, matrícula n. 416538/02, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo e Financeiro, na UBSF Dr Milton Kojo Chinen - Vila Nasser, tendo em vista a valiosa atuação e eficiência, sendo muito atenciosa e educada com

os pacientes, servindo de exemplo na conduta de atendimento aos seus semelhantes, conforme espelho de demanda n. 3829199 de 09/11/2020.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE DEZEMBRO DE 2020

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

MOÇÃO DE ELOGIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE tem a honra de registrar Moção de Elogio à servidora ALESSANDRA DA SILVA PADILHA PAZ, matrícula n. 404529/01, ocupante do cargo de Enfermeiro, na UBSF "Dr. Manoel Secco Tomé" - Indubrasil, tendo em vista a valiosa atuação e eficiência, sendo muito atenciosa e educada com os pacientes, servindo de exemplo na conduta de atendimento aos seus semelhantes, conforme espelho de demanda n. 3811131 de 26/10/2020.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

MOÇÃO DE ELOGIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE tem a honra de registrar Moção de Elogio ao servidor RAPHAEL SIMIOLI DA PAZ OLIVEIRA, matrícula n. 414262/07, ocupante do cargo de Médico, na UBSF Ana Maria do Couto, tendo em vista a valiosa atuação e eficiência, sendo muito atencioso e educado com os pacientes, servindo de exemplo na conduta de atendimento aos seus semelhantes, conforme espelho de demanda n. 3814423 de 27/10/2020.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

MOÇÃO DE ELOGIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE tem a honra de registrar Moção de Elogio à servidora EDILEUZA GOMES DOS SANTOS, matrícula n. 335754/04, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, na UBSF "Dr. João Miguel Basmage" - Conjunto Habitacional Estrela Dalva, tendo em vista a valiosa atuação e eficiência, sendo muito atenciosa e educada com os pacientes, servindo de exemplo na conduta de atendimento aos seus semelhantes, conforme espelho de demanda n. 3808581 de 22/10/2020.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

MOÇÃO DE ELOGIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE tem a honra de registrar Moção de Elogio à servidora GABRIELA ALVES CESAR, matrícula n. 409676/01, ocupante do cargo de Farmacêutico, na UBS "Dr. Astrogildo Carmona" - Vila Carlota, tendo em vista a valiosa atuação e eficiência, sendo muito atenciosa e educada com os pacientes, servindo de exemplo na conduta de atendimento aos seus semelhantes, conforme espelho de demanda n. 3808226 de 22/10/2020.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

MOÇÃO DE ELOGIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE tem a honra de registrar Moção de Elogio à servidora MARIA ONARA GOMES, matrícula n. 382124/01, ocupante do cargo de Assistente Social, na UBS "Dr. Astrogildo Carmona" - Vila Carlota, tendo em vista a valiosa atuação e eficiência, sendo muito atenciosa e educada com os pacientes, servindo de exemplo na conduta de atendimento aos seus semelhantes, conforme espelho de demanda n. 3811684 de 26/10/2020.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

MOÇÃO DE ELOGIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE tem a honra de registrar Moção de Elogio ao servidor DANILO AUGUSTO NARCIZO DA SILVA, matrícula n. 417656/02, ocupante do cargo de Médico, na UBSF Vila Cox, tendo em vista a valiosa atuação e eficiência, sendo muito atencioso e educado com os pacientes, servindo de exemplo na conduta de atendimento aos seus semelhantes, conforme espelho de demanda n. 3814538 de 27/10/2020.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

MOÇÃO DE ELOGIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE tem a honra de registrar Moção de Elogio ao servidor RAPHAEL SIMIOLI DA PAZ OLIVEIRA, matrícula n. 414262/07, ocupante do cargo de Médico, na UBSF Ana Maria do Couto, tendo em vista a valiosa

atuação e eficiência, sendo muito atencioso e educado com os pacientes, servindo de exemplo na conduta de atendimento aos seus semelhantes, conforme espelho de demanda n. 3817332 de 29/10/2020.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

**MOÇÃO DE ELOGIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** tem a honra de registrar Moção de Elogio ao servidor ANGELO AUGUSTO MARTINS BRAIANI, matrícula n. 416711/03, ocupante do cargo de Médico, na UBS "Dr. Astrogildo Carmona" - Vila Carlota, tendo em vista a valiosa atuação e eficiência, sendo muito atencioso e educado com os pacientes, servindo de exemplo na conduta de atendimento aos seus semelhantes, conforme espelho de demanda n. 3808217 de 22/10/2020.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

**MOÇÃO DE ELOGIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** tem a honra de registrar Moção de Elogio à servidora JÉSSICA RAYSSA RUELIS OLIVEIRA, matrícula n. 413474/08, ocupante do cargo de Médico, na UBSF Dr Albino Coimbra Filho - Santa Camélia, tendo em vista a valiosa atuação e eficiência, sendo muito atenciosa e educada com os pacientes, servindo de exemplo na conduta de atendimento aos seus semelhantes, conforme espelho de demanda n. 3875977 de 11/12/2020.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

**MOÇÃO DE ELOGIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** tem a honra de registrar Moção de Elogio ao servidor GUILHERME DOMINGO PEDREIRO, matrícula n. 418545/01, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, na UPA "Aparecida Gonçalves Saraiva" - Universitário, tendo em vista a valiosa atuação e eficiência, sendo muito atencioso e educado com os pacientes, servindo de exemplo na conduta de atendimento aos seus semelhantes, conforme espelho de demanda n. 3868361 de 07/12/2020.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

**MOÇÃO DE ELOGIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** tem a honra de registrar Moção de Elogio à servidora JULIANA VIEGAS CARVALHO DE FIGUEIREDO, matrícula n. 396379/01, ocupante do cargo de Odontólogo, na UBSF Dr Albino Coimbra Filho - Santa Camélia, tendo em vista a valiosa atuação e eficiência, sendo muito atenciosa e educada com os pacientes, servindo de exemplo na conduta de atendimento aos seus semelhantes, conforme espelho de demanda n. 3877719 de 14/12/2020.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

**MOÇÃO DE ELOGIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** tem a honra de registrar Moção de Elogio ao servidor CELSO RODRIGO FERREIRA MARCOS CHAIA, matrícula n. 371954/01, ocupante do cargo de Assistente Administrativo II, na UBSF Dr Albino Coimbra Filho - Santa Camélia, tendo em vista a valiosa atuação e eficiência, sendo muito atencioso e educado com os pacientes, servindo de exemplo na conduta de atendimento aos seus semelhantes, conforme espelho de demanda n. 3877722 de 14/12/2020.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

**MOÇÃO DE ELOGIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** tem a honra de registrar Moção de Elogio à servidora MARIA LETICIA FARIAS DA SILVA ORTALE, matrícula n. 406243/01, ocupante do cargo de Farmacêutico, no Centro Especializado Municipal, tendo em vista a valiosa atuação e eficiência, sendo muito atenciosa e educada com os pacientes, servindo de exemplo na conduta de atendimento aos seus semelhantes, conforme espelho de demanda n. 3869109 de 08/12/2020.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

ATOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO

A Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público aos interessados o RESULTADO da licitação a seguir informada, sendo o lote adjudicado pela Pregoeira e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 28.12.2020:

PREGÃO ELETRÔNICO: 215/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 78.201/2020-94

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS (OXIGÊNIO E AR) COMPRIMIDOS E ARMAZENADOS EM CILINDROS

As demais informações quanto ao lote licitado, acessar o link: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>
Campo Grande - MS, 28 de dezembro de 2020.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

KASSIANY FELICCITA DE SOUZA MEDEIROS

Pregoeira

ÓRGÃOS COLEGIADOS

CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

Acórdão n.: 008/2020

Processo CORAD n.: 012/2020

Processo Administrativo n.: 39101/2020-70

Interessada: Maria Neuza de Oliveira Soares

Assunto: Acumulação de Cargos

Conselheira Relatora: Roselane da Costa Pereira Gomes

EMENTA: ANÁLISE FUNCIONAL - ACUMULAÇÃO REMUNERADA DE CARGOS PÚBLICOS - SERVIDORA DETENTORA DE DOIS CARGOS DE MÉDICO. DEMONSTRADA A INCOMPATIBILIDADE DE HORÁRIO - AFASTADA A MÁ-FÉ - IMPOSIÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL. NECESSIDADE DE VERIFICAÇÃO DA FORMA DE APLICAÇÃO DA LEI PELA SECRETARIA DE ORIGEM. ACUMULAÇÃO ILÍCITA.

I - Servidora detentora de um cargo de médico, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais neste Município, e um cargo de médico no Município de Corguinho, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

II - A análise dos documentos de registro do exercício diário da jornada da servidora apontam a concomitância em dias e horários.

III - Situação que não se amolda às exceções constitucionais por incompatibilidade de horário. Ilicitude na acumulação de cargos cometida pela servidora.

IV - Cumulação reconhecida. Presunção de má-fé afastada ante a declaração da servidora no ato de sua posse.

V - Impõe-se a regularização funcional nos termos do art. 9º, do Decreto n. 11.983/2012, com opção de permanência em um dos cargos acumulados.

VI - Recomenda-se a verificação da legalidade da forma de cumprimento da carga horária pela SESAU, em conjunto com a SEGES, à luz da interpretação das normas regentes.

VII - Ilicitude da cumulação de cargos.

ACÓRDÃO

Visto, relatado e discutido o processo, acordam com os conselheiros do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores Municipais - CORAD, em sessão ordinária realizada no dia 17 de dezembro de 2020, por unanimidade de votos, pela ilicitude da acumulação de cargos.

Campo Grande/MS, 18 de dezembro de 2020.

Henrique Anselmo Brandão Ramos
Presidente/CORAD

Roselane da Costa Pereira Gomes
Conselheira Relatora

Tomaram parte no julgamento os conselheiros titulares: Altair Pereira de Souza, Henrique Anselmo Brandão Ramos, Sara de Souza Farinha e Tatiana Fernandes da Costa.

Homologo a decisão.
Em: 23/12/2020.

LUIZ AFONSO DE FREITAS GONÇALVES
Secretário Municipal da Controladoria-Geral de Fiscalização e Transparência

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO DE TRANSPORTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS DE JULGAMENTOS DA JARIT N. 12/2020

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Transportes - JARIT torna público o resultado do julgamento, observando-se a constante no quadro em anexo a este edital, utilizando a seguinte legenda:

PROCEDENTE = cancelamento da multa

IMPROCEDENTE = permanência da multa

Da decisão IMPROCEDENTE cabe recurso deste julgamento em 2ª instância a ser interposto para a JAJUR no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis a contar do recebimento deste resultado.

Campo Grande-MS, 23 de dezembro de 2020

Thiago Loureiro de Araújo
Presidente da JARIT

n. Placa	n. Processo	n. Auto de Infração	Resultado
XXX0000	029575/2019-24	00035-32351	IMPROCEDENTE
XXX0000	029576/2019-97	00035-32352	IMPROCEDENTE
XXX0000	029577/2019-50	00035-32353	IMPROCEDENTE
XXX0000	029581/2019-27	00035-32355	IMPROCEDENTE
XXX0000	029583/2019-52	00035-32356	IMPROCEDENTE
XXX0000	029584/2019-15	00035-32357	IMPROCEDENTE
XXX0000	030049/2019-99	00034-32322	IMPROCEDENTE
XXX0000	038832/2019-46	00035-32332	IMPROCEDENTE
XXX0000	038836/2019-05	00035-32333	PROCEDENTE
XXX0000	038853/2019-16	00035-32398	IMPROCEDENTE
XXX0000	038868/2019-93	00035-32399	IMPROCEDENTE
XXX0000	038877/2019-84	00035-32400	IMPROCEDENTE
XXX0000	038943/2019-15	00035-32340	IMPROCEDENTE
XXX0000	038956/2019-59	00035-32343	IMPROCEDENTE
XXX0000	038960/2019-26	00035-32345	IMPROCEDENTE
XXX0000	038962/2019-51	00035-32346	IMPROCEDENTE
XXX0000	042175/2019-41	00035-32404	IMPROCEDENTE
XXX0000	054209/2019-68	00032-32551	PROCEDENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS DE JULGAMENTOS DA JARIT N. 13/2020

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Transportes – JARIT torna público o resultado do julgamento, observando-se a constante no quadro em anexo a este edital, utilizando a seguinte legenda:

PROCEDENTE = cancelamento da multa
IMPROCEDENTE = permanência da multa

Da decisão IMPROCEDENTE cabe recurso deste julgamento em 2ª instância a ser interposto para a JAJUR no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis a contar do recebimento deste resultado.

Campo Grande-MS, 23 de dezembro de 2020

Thiago Loureiro de Araújo
Presidente da JARIT

n. Placa	n. Processo	n. Auto de Infração	Resultado
XXX0000	088807/2014-26	00035-1989	PROCEDENTE
XXX0000	089644/2014-07	00035-2279	PROCEDENTE
XXX0000	089675/2014-22	00035-2290	PROCEDENTE
XXX0000	089677/2014-58	00035-2291	PROCEDENTE
XXX0000	089691/2014-89	00035-2233	PROCEDENTE
XXX0000	089699/2014-91	00035-2217	PROCEDENTE
XXX0000	089739/2014-11	00035-2275	PROCEDENTE
XXX0000	012700/2016-97	00035-10102	PROCEDENTE
XXX0000	026600/2016-11	00035-11916	PROCEDENTE
XXX0000	028602/2016-17	00035-27229	PROCEDENTE
XXX0000	028605/2016-13	00035-27230	PROCEDENTE
XXX0000	028619/2016-10	00035-6546	PROCEDENTE
XXX0000	029191/2016-50	00035-14162	PROCEDENTE
XXX0000	030628/2016-43	00035-10944	PROCEDENTE
XXX0000	036582/2016-67	00035-13806	PROCEDENTE
XXX0000	037316/2016-89	00035-13808	PROCEDENTE

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE MOBILIDADE URBANA

REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIOGRANDE N. 6.159, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020

PAUTA DE JULGAMENTO N. 011/2020

Ao vigésimo nono dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, às catorze horas e trinta minutos em Sessão Ordinária julgará os processos abaixo:

Campo Grande, 21 de dezembro de 2020

Henrique Furtado Tavares
Presidente da JARIM

PROCESSO	REQUERENTE	AUTO INFRAÇÃO	RELATOR
048454/2020-61	ALEXANDER DE ALMEIDA	00000-D460017	HENRIQUE FURTADO TAVARES
049115/2020-19	MAIRA ALEXANDRE DE OLIVEIRA GARRIDO MACHADO	00000-D460047	NELSON DE SOUZA BORGES JUNIOR
049168/2020-77	CLAUDIO MARCIO TEIXEIRA JUNIOR	00000-D460060	WALACE MARTINS RIBEIRO
049172/2020-44	LILIAN LIA PEREIRA DOS SANTOS	00000-D460061	SEBASTIÃO JUBRICA DE CAMPOS

PARTE II

P O D E R L E G I S L A T I V O

ATOS DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Processo Administrativo nº 142/2020
Dispensa de Licitação nº 039/2020
Fundamento Legal: **Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.**

Objeto: **aquisição de materiais de limpeza para suprir a demanda de estoque do setor de almoxarifado da Câmara Municipal de Campo Grande (MS).**

Empresa Contratada: **Max Limp - Produtos Para Limpeza Ltda**
CNPJ nº: **02.982.570/0001-50**
Valor do Objeto: **7.938,80 (sete mil, novecentos e trinta e oito reais e oitenta centavos)**

Elemento de Despesa: **33.90.30-22 - Material de Limpeza e Produção de Higienização**
Nº do Empenho: **396 de 23/12/2020**
Data da ratificação: **23/12/2020**

Jorge Nakkoud
Diretor de Licitações

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Processo Administrativo nº 143/2020
Dispensa de Licitação nº 040/2020
Fundamento Legal: **Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.**

Objeto: **aquisição de fonte de alimentação para central telefônica da Câmara Municipal de Campo Grande (MS).**

Empresa Contratada: **Maluftec Soluções em Telefonia e Segurança Digital Ltda -ME**
CNPJ nº: **24.511.679/0001-41**
Valor do Objeto: **4.960,00 (quatro mil, novecentos e sessenta reais)**

Elemento de Despesa: **44.90.52-06 – Aparelho e Equipamento de Comunicação**
Nº do Empenho: **397 de 23/12/2020**
Data da ratificação: **23/12/2020**

Jorge Nakkoud
Diretor de Licitações

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Processo Administrativo nº 144/2020
Dispensa de Licitação nº 041/2020
Fundamento Legal: **Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.**

Objeto: **aquisição de carrinhos de transporte - tipo armazém, para atender as**

necessidades da Câmara Municipal de Campo Grande (MS).
Empresa Contratada: **Soldamaq Comércio de Ferramentas Ltda**
CNPJ nº: **00.924.845/0001-73**
Valor do Objeto: **R\$ 670,00 (seiscentos e setenta reais)**
Elemento de Despesa: **44.90.52-48 – Veículos Diversos**
Nº do Empenho: **398 de 23/12/2020**
Data da ratificação: **23/12/2020**

Jorge Nakkoud
Diretor de Licitações

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato administrativo nº: 009/2020
Processo administrativo nº: 103/2020
Objeto: ACRÉSCIMO de 7,260037% (sete inteiros e duzentos e sessenta mil e trinta e sete milionésimos por cento) e a SUPRESSÃO de 3,59919% (três inteiros e cinquenta e nove mil novecentos e dezanove centésimos de milésimos por cento) sobre valor do contrato firmado entre as partes em 19/08/2020, nos termos previstos em sua cláusula décima quinta.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE (MS)
Contratada: BERNARDO DE QUEIROZ ROLIM LTDA
Valor do aditivo: R\$ 51.251,97
Data do aditivo: 30/11/2020
Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.16
Empenho nº: 392 do dia 10/12/2020
Amparo Legal: art. 65, inciso I, alíneas "a" e "b", combinadas com o §1º, da Lei nº 8.666/93
Signatários: pela Contratante, João Batista da Rocha, pela Contratada, Bernardo de Queiroz Rolim.

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato administrativo n.: 053/2019
Processo administrativo n.: 281/2019
Objeto: PRORROGAÇÃO da vigência do contrato firmado entre as partes em 07/01/2020, nos termos previstos em sua cláusula quarta, e o REAJUSTE, pelo índice IPCA-IBGE de 4,31% (quatro inteiros e trinta e um centésimos por cento) sobre o valor contratado, nos termos previstos na cláusula segunda.
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE (MS)
Contratada: POWER PRINT INFORMÁTICA LTDA
Vigência: 07/01/2021 a 07/01/2022
Valor do aditivo: R\$ 2.503,44
Data do aditivo: 14/12/2020
Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.95
Empenho nº: 393, de 1/12/2020
Amparo Legal: Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores.
Signatários: pela Contratante, João Batista da Rocha, pela Contratada, Katia Ferreira de Oliveira.

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO**Contrato administrativo nº:** 013/2020

Processo administrativo nº: 114/2020

Contratação direta - dispensa nº: 029/2020**Objeto:** prorrogação da vigência do contrato firmado entre as partes em 03/09/2020, nos termos previstos em sua cláusula quinta.**Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE (MS)**Contratada:** M. NANTES DE MELO MARTINS LTDA**Vigência:** 28 (vinte e oito) dias, a contar de 03/12/2020 a 31/12/2020.**Data do aditivo:** 02/12/2020**Amparo Legal:** Lei nº 8.666/1993, vinculando-se ao Processo Administrativo nº 114/2020, bem como na proposta da CONTRATADA.**Signatários:** pela Contratante, João Batista da Rocha, pela Contratada, Marcela Nantes de Melo Martins.**Valor do aluguel após o reajuste:** R\$ 30.604,98**Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39.10**Data aditivo:** 02/12/2020**Empenho nº:****Amparo Legal:** Lei nº 8.666/1993, e alterações, Lei nº 8.245/91, e alterações.**Signatários:** pela Contratante, João Batista da Rocha, pela Contratada, Thais Tavares de Melo e Miranda Haddad.**EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO****Contrato administrativo n.º:** 003/2019**Processo administrativo nº:** 200/2018**Objeto:** PRORROGAÇÃO da vigência do contrato firmado entre as partes em 02/01/2019, nos termos previstos em sua cláusula quarta, e o REAJUSTE, pelo índice IPCA/IBGE, de 4,31% (quatro inteiros e trinta e um centésimos por cento) sobre os valores dos itens 1 e 2 da tabela constante na cláusula segunda, nos termos previstos na subcláusula 2.5 do contrato.**Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE (MS)**Contratada:** AHGORA SISTEMAS S/A**Vigência:** 12 (doze) meses, a contar do dia 02/01/2021 a 02/01/2022.**Valor do aditivo:** R\$ 64.632,60**Data do aditivo:** 17/12/2020**Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39-12**Amparo Legal:** Lei n.º 8.666/93, vinculando-se ao processo administrativo nº 200/2018.**Signatários:** pela Contratante, João Batista da Rocha, pela Contratada, Lázaro Malta dos Santos**PARTE III****PUBLICAÇÕES A PEDIDO****REQUERIMENTO**

ÁGUAS GUARIROBA S.A. torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental modalidade de Instalação (ampliação) para atividade de **AMPLIAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO LOS ANGELES (RECEBIMENTO DE CAMINHÕES AUTO FOSSA PARA DESCARTE DA EEE 030 LOS ANGELES PARA A ETE LOS ANGELES)**, localizada na Avenida Henrique Bertin, n. 8070 – Lageado no município de Campo Grande –MS.

REQUERIMENTO

ÁGUAS GUARIROBA S.A. torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental modalidade de Instalação

(ampliação) para atividade de **AMPLIAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO - ETE LOS ANGELES (02 REATORES TIPO RAFA OU UASB, UNIDADE 11º E 12º DO SISTEMA)**, localizada na Avenida Henrique Bertin, n. 8070 – Lageado no município de Campo Grande –MS.

REQUERIMENTO

QUALLY PELES LTDA torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana– SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de **CURTUME COM GRAXARIA**. Localizada à **AV. PRINCIPAL Nº 01, 1.129 – NÚCLEO INDUSTRIAL 2** município de Campo Grande –MS.